

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300024/2025

### Edital Retificado

Data de abertura

Termo de referência

Município de Vacaria

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300024/2025

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

### Orçamento não sigiloso

Processo nº 1667/2025.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão para registro de preços, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços para aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 177/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **06/01/2026**, às **09h01min**, podendo as propostas serem enviadas até às 09h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

## 1. DO OBJETO:

O presente objeto é aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nos Termos de Referência (Anexo I) e descriptivo do Modelo de Confecção da Proposta (Anexo II).

## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail:

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## 3. ENVIO DAS PROPOSTAS

**3.1.** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1.** Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.2.3.** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.2.4.** Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.2.6.** Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

**3.3.** Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 dias úteis.

## 4. PROPOSTA

**4.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**OBS.:** Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

**4.3.** Caso as licitantes optem por cotar produtos das **marcas/fabricantes pré-aprovadas**, constantes no Termo de referência, **não necessitarão apresentar amostras**. As licitantes que **desejarem ofertar produtos de marca/fabricante diversos dos pré-aprovados, deverão**

**apresentar uma unidade, original, do respectivo objeto**, respeitando a unidade de medida (caixa/pacote) quando for o caso, sob pena de desclassificação do item em caso de descumprimento. As amostras deverão ser entregues **a partir da data de publicação do edital até 5 (cinco) dias úteis após a classificação do certame** (encerramento da etapa de lances);

**4.3.1.** Será aberto **um único prazo para análise das amostras**, portanto, se os colocados em 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> lugar e seguintes desejarem assumir a primeira classificação, nos casos em que for desclassificado o melhor colocado em razão do preço, deverão enviar suas amostras neste prazo do item 4.3.

**4.4.** As amostras deverão ser entregues em embalagem original de fornecimento. As amostras deverão ser enviadas conforme solicitado no edital, tais como peso, tipo de embalagem, especificações, validade e etc. As amostras que não atenderem obrigatoriamente o solicitado no edital serão automaticamente reprovadas e os referidos itens previamente desclassificados.

**4.5** Juntamente com as amostras enviadas para análise, deverá ser juntada uma correspondência com identificação do proponente, especificando quantas amostras estão sendo enviadas, nome/marca do produto e número do item no edital a que se refere. Preferimos que as amostras sejam identificadas/ etiquetadas. Deverá constar na parte externa a seguinte menção:

#### **MUNICÍPIO DE VACARIA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 300024/2024**

#### **- A M O S T R A -**

**PROPONENTE – Nome da Empresa**

**FONE/FAX**

**E-MAIL**

**4.6.** A entrega das amostras será realizada na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Bairro Centro, Vacaria/RS, no setor de Manutenção, mediante aviso prévio, 5432320720, devidamente separadas e identificadas, sob pena de rejeição das cargas, penalidade de advertência, para readequação, e multa de mora. A entrega dos materiais de higiene e limpeza será realizada conforme consta no termo de referência, mediante aviso prévio, 5432320720, devidamente separadas e identificadas, sob pena de rejeição das cargas, penalidade de advertência, para readequação, e multa de mora.

**4.7.** Os produtos serão analisados, quando couber, pelos seguintes critérios objetivos, como: durabilidade, apresentação, componentes, segurança, deformidades, acabamento, conforto, encaixe, espessura, comprimento, largura, altura, borrões, rebarba, duração sem falhas, funcionalidade, secagem, odor, aderência, rolamento, luminescência, qualidade no conteúdo, dimensões, fixação, transparência, resistência, alongamento, tração e etc.

**4.8.** As amostras serão utilizadas para teste, sendo que algumas serão inutilizadas, mesmo assim, caso a licitante opte por reavê-las, poderão fazê-lo, no estado em que se encontram até o segundo dia útil após a conclusão do certame, homologação, sendo que após este prazo, as amostras reverterão em patrimônio para o Município.

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, até o horário de encerramento da apresentação da proposta na plataforma eletrônica:

### 5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal,
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual,
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

### 5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

### 5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, indicando que a mesma já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

## 6. VEDAÇÕES

**6.1.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

**a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**6.2.** O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**6.3.** Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## 8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**8.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**8.7.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**8.7.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.7.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

**8.7.5.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

**8.7.6.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## 9. MODO DE DISPUTA

**9.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**9.2.** A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da

consequção do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

**9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

**10.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**10.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

**10.1.4.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

**10.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## 11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

**11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**11.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**11.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**11.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

**12.1.** A apresentação dos documentos de habilitação está vinculada ao mesmo prazo para a apresentação da proposta inicial (antecedente à abertura do certame).

Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**12.2.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.3.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**12.4.** O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**12.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**12.6.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.7.** A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

**12.8.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

**13.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

**a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

**13.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## 14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

**15.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**15.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**15.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

## **16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO**

**16.1.** O termo inicial de vigência será o da publicação do extrato da ata de registro de preços e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 meses.

**16.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**16.3.** No momento da prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens registrados retornarão as quantidades iniciais da contratação.

## **17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:**

**17.1.** As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

**17.2.** No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

**17.3.** Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

## **18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**18.1.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto

na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

**18.2.** Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

**18.3.** A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30 dias.

**18.4.** No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

**18.5.** No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

## **19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:**

**19.1.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

**19.2.** será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**19.3.** O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**19.4.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

## **20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**20.1.** O prazo de execução será como consta no Termo de referência.

**20.1.1.** O responsável pelo recebimento será Murilo Arthur Gonçalves de Queiroz.

**20.1.2.** O Fiscal do contrato será o Murilo Arthur Gonçalves de Queiroz.

### **20.2. Locais de entrega:**

a) O local de entrega será conforme Termo de referência.

**20.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**20.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**20.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

## **21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**21.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**21.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento (nota de empenho), a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**21.3.** O pagamento será efetuado no prazo de no máximo de 30 dias úteis, após a entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

**21.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## **22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**22.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**22.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**22.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

**22.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**22.6.** A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**22.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**22.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**22.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**22.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**22.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a

pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**22.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**22.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## **23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**23.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**23.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas diretamente na plataforma eletrônica da realização da sessão.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**24.2.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**24.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**24.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.11.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria-RS, 04 de dezembro de 2025.

André Luiz Rokoski  
**Prefeito Municipal**

## TERMO DE REFERÊNCIA 5701/2025

### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1. OBJETO

**1.1.** O presente Termo de referência tem por objeto realizar um Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário e equipamentos em geral previstos neste termo de referência que serão distribuídos nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, incluindo nesse ano a Escola nova de doze salas (Escola Luiz Augusto de Medeiros Branco), bem como na Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias que integram a Gestão Municipal.

ITEM	DESCRÍÇÃO	Quantidade estimada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023	Quantidade estimada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300010/2024	Quantidade estimada para 2025
1.	Mesa de trabalho (M6) - Com tampo retangular em MDF	-----	-----	-----
2.	Cadeira giratória (C6) - Estofada com braços e rodízios	-----	-----	-----
3.	Mesa de reunião (M7) - Com tampo retangular ou oval em MDF	-----	50 und	50 und
4.	Cadeira fixa (C7) - Estofada, sem braços	-----	200 und	100 und
5.	Arquivo em aço	-----	200 und	80 und
6.	Armário em aço – 2 Portas / 4 Prateleiras	-----	200 und	80 und
7.	Sofá de dois lugares	-----	-----	-----
8.	Quadro de Avisos em Metal	-----	-----	-----
9.	Equi. Psicomotricidade – Degraus e Rampas	-----	-----	-----
10.	Equi. Psicomotricidade – Túnel Sanfonado	-----	-----	-----
11.	Conjunto Coletivo 1-1 Mesa +4 Cadeiras (CJC-01)	88 und	200 und	80 und
12.	Conjunto Aluno 1 – 1 Mesa +1 Cadeira CJA-01	88 und	1000 und	200 und
13.	Conjunto Aluno 3 – 1 Mesa + 1 cadeira (CJA -3)	88 und	1000 und	200 und
14.	Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. CJP- 01	44 und	200 und	80 und
15.	Armário Baixo 2 Portas (AMB)	-----	200 und	80 und
16.	Estante Baixa – 2 Prateleiras (ESB)	-----	-----	-----
17.	Tatames em EVA (Placas) TA1	-----	1200 und	600 und
18.	Quadro Mural em Feltro	-----	-----	250 und
19.	Quadro Branco tipo Lousa Magnética (QB1)	-----	-----	-----

20.	Quadro Branco Tipo Lousa Magnético	-----	-----	-----
21.	Berço BÇ1 - Berço infantil em MDF com grades na cor branca	11 und	-----	-----
22.	Colchão para Berço	-----	-----	-----
23.	Cama Empilhável	-----	500 und	100 und
24.	Poltrona Amamentação	-----	100 und	20 und
25.	Cadeira de Alimentação	-----	500 und	200 und
26.	Conjunto Refeitório 1- 1 Mesa +4 Cadeiras CJR -01	-----	-----	-----
27.	Conjunto Refeitório 3 – 1 Mesa + 4 Cadeiras CJR 03	-----	-----	-----
28.	Mesa para Refeição M8	-----	-----	-----
29.	Cadeira Fixa C8	-----	-----	-----
30.	Armário de Aço – 16 Portas	-----	200 und	12 und
31.	Gira Gira Carrossel CR	-----	-----	-----
32.	Casa de Bonecas CS	-----	-----	-----
33.	Escorregador Grande EG	-----	-----	-----
34.	Gangorra Dupla GA	-----	-----	-----
35.	Túnel Lúdico TL	-----	-----	-----
36.	Geladeira Linha Branca Frostfree 410L	-----	-----	-----
37.	Geladeira Linha Branca Frostfree 300L	-----	-----	-----
38.	Freezer Vertical Comercial	-----	-----	-----
39.	Fogão Comercial 6 Queimadores com 2 Fornos	-----	-----	-----
40.	Micro-ondas Linha Branca 30L	-----	-----	-----
41.	Esterilizador de Mamadeira para Micro-ondas	-----	-----	-----
42.	Liquidificador 8 L LQ2	-----	-----	-----
43.	Liquidificador Comercial 4L	-----	-----	-----
44.	Espremedor Comercial de Frutas Cítricas	-----	-----	-----
45.	Multiprocessador de Alimentos	-----	-----	-----
46.	Mixer de Alimentos	-----	-----	-----
47.	Cafeteira CF	-----	-----	-----
48.	Lavadora de roupas linha branca 11Kg	-----	-----	-----
49.	Secadora de Roupas Linha Branca 10 Kg	-----	-----	60 und
50.	Ferro Elétrico FR	-----	-----	-----



51.	Purificador de água PR - Purificador/ bebedouro de água refrigerado	-----	-----	-----
52.	Bebedouro Elétrico Acessível BB	-----	-----	-----
53.	Bebedouro Industrial 25 L	-----	-----	-----
54.	Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 btu's AR1	-----	-----	-----
55.	Aparelho de Ar Condicionado split 22.000 btu's AR2	-----	-----	-----
56.	Aparelho de Ar Condicionado split 9.000 btu's AR3	-----	-----	-----
57.	Televisor 32" TV	-----	-----	-----
58.	Radio Portátil	-----	-----	-----
59.	Ventilador de parede VP	100 und	200 und	-----
60.	Unidade de Processador de Alimentos Industrial 4 Litros Inox	-----	-----	-----
61.	Unidade de Buffet Self Service aquecido, linha infantil.	-----	-----	-----
62.	Unidades de Liquidificador Industrial 2 Litros	-----	-----	-----
63.	Unidades de Batedeira planetária	-----	-----	-----
64.	Unidade de Forno elétrico 44 litros para bancada	-----	-----	-----
65.	Unidades de estação de água Equipamento 01, descrição Anexo II.2. Marcas Pré Aprovadas: ICEHOT, FABRIMAC, BAGATINI.	-----	-----	-----
66.	Unidades de estação de água Equipamento 02, descrição Anexo II.2. Marcas Pré Aprovadas: ICEHOT, FABRIMAC, BAGATINI.	-----	-----	-----
67.	Unidades de estação de água Equipamento 03, descrição Anexo II.2. Marcas Pré Aprovadas: ICEHOT, FABRIMAC, BAGATINI.	-----	-----	-----
68.	Unidades de estação de água Equipamento 04, descrição Anexo II.2. Marcas Pré Aprovadas: ICEHOT, FABRIMAC, BAGATINI.	-----	-----	-----
69.	Unidades de estação de água Equipamento 05, descrição Anexo II.2.	-----	-----	-----
70.	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS:	30 und	200 und	100 und
71.	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS:	36 und	200 und	100 und
72.	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas (MA-02)	25 und	-----	-----
73.	Conjunto Aluno (CJA 04)	88 und	-----	200 und
74.	Conjunto Aluno (CJA-05)	88 und	-----	-----
75.	Conjunto Aluno (CJA-06)	88 und	1000 und	200 und
76.	ARMÁRIO ALTO EM MDF 2PORTAS	-----	200 und	80 und
77.	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO	----	200 und	80 und
78.	GAVETEIRO VOLANTE QUATRO GAVETAS	-----	200 und	80 und
79.	BALCÃO PARA PIA	----	120 und	10 und

80.	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO	-----	200 und	80 und
81.	ESTANTE AÇO 6PRATELEIRAS	-----	200 und	80 und
82.	BERÇO COM COLCHÃO.	-----	200 und	40 und
83.	COLCHONETE INFANTIL:	-----	500 und	100 und
84.	MESA PARA REFEITÓRIO	-----	50 und	25 und
85.	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	-----	200 und	100 und
86.	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL	-----	1200 und	900 und
87.	CARRINHO DE BEBÊ	-----	500 und	100 und
88.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL.	-----	200 und	150 und
89.	PROJETOR DE IMAGEM 3.600 LUMENS	-----	200 und	150 und
90.	AQUECEDOR DE AMBIENTE A ÓLEO	-----	300 und	60 und
91.	MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA - Capacidade de carga mínima de 15 kg.	-----	100 und	60 und
92.	TANQUINHO LAVA ROUPAS	-----	100 und	60 und
93.	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	-----	100 und	60 und
94.	ASPIRADOR DE PÓ.	-----	100 und	60 und
95.	PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL	-----	120 und	120 und
96.	11REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA (compatível com a descrição acima)	-----	360 und	100 und
97.	LAVADORA PROFISSIONAL DE ALTA PRESSÃO	-----	50 und	50 und
98.	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA – MODELO DE APLICAÇÃO PE11B, PE11X, PC41B, PC41X, PH41B E PH41X.	-----	100 und	240 und
99.	MESA RETA ESCRITÓRIO 1500mm x 680mm	-----	-----	60 und
100.	PIA DE APOIO INOX COM CUBA CENTRAL PARA COZINHA	-----	-----	10 und
101.	Mesa de reunião 8 a 10 pessoas	-----	-----	30 und
102.	Mesa redonda 120cm acomoda até 6 cadeiras.	-----	-----	40 und
103.	Banco retangular	-----	-----	60 und
104.	Banco de madeira plástica de 1,5m de comprimento	-----	-----	60 und
105.	SOFÁ 03 LUGARES	-----	-----	15 und
106.	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ	-----	-----	150 und
107.	Quadro Branco de Fórmica 3,00m x 1,20m – Profissional com moldura em alumínio	-----	-----	250 und



108.	Disco para enceradeira refil verde (abrasivo)	-----	-----	50 und
109.	Disco para enceradeira refil tipo escova	-----	-----	50 und
110,	Disco para enceradeira refil bege(lustrar)	-----	-----	100 und
111.	Sacos para aspirador	-----	-----	50 und
112.	DESUMIDIFICADOR DE AR	-----	-----	30 und
113.	CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA	-----	-----	60 und
114.	PUFF QUADRADO AMARELO	-----	-----	00 und
115.	PUFF QUADRADO AZUL	-----	-----	200 und
116.	PUFF QUADRADO LARANJA	-----	-----	200 und
117.	PUFF PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR AMARELO	-----	-----	60 und
118.	PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR AZUL	-----	-----	60 und
119.	PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR LARANJA	-----	-----	60 und
120.	Almofadas quadrada laranja	-----	-----	60 und
121.	Almofadas quadrada azul	-----	-----	60 und
122.	Almofadas quadrada amarelo	-----	-----	60 und
123.	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM CADEIRA	-----	-----	10 und
124.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM CADEIRA	-----	-----	10 und
125.	Conjunto de mesa para pátio externo	-----	-----	35 und
126.	Banquetas acento redondo ESTOFADA	-----	-----	200 und
127.	Tapete gigante (alfabeto e números) (36 peças)	-----	-----	150 und
128.	Estante dupla face – com 08 prateleiras COR AZUL	-----	-----	100 und
129.	Estante dupla face – com 08 prateleiras COR LARANJA	-----	-----	100 und
130.	Estante dupla face – com 08 prateleiras COR AMARELO	-----	-----	100 und
131.	MESA TRAPEZOIDAL MODULAR COM PORTA LIVROS DE AÇO T6	-----	-----	300 und
132.	MESA TRAPEZOIDAL MODULAR COM PORTA LIVROS DE AÇO T4	-----	-----	70 und
133.	Cadeira Fixa assento alt. 46Cm	-----	-----	800 und
134.	Cadeira Fixa assento alt. 38Cm.	-----	-----	70 und
135.	Plastificadora, laminadora e poliseladora portátil com Cortador A3 (quente e frio),	-----	-----	33 und
136.	CAIXA DE SOM ATIVA 350W RMS	-----	-----	35 und

137.	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	-----	-----	35 und
138.	RELÓGIO PONTO HENRY	-----	-----	20 und
139.	TENDA INFLÁVEL 3X3 PERSONALIZADA COM 3 FECHAMENTOS FIXOS IMPRESSÃO 1 FACE	-----	-----	03 und
140.	TENDA SANFONADA PVC ESTRUTURA METÁLICA 3X3 PERSONALIZADA	-----	-----	03 und
141.	BIBLIOCANTO	-----	-----	5000 und
142.	SUPORTE PARA BANNER RETRÁTIL DO TIPO TRIPÉ	-----	-----	35 und
143.	RACK 4U PADRAO 19"	-----	-----	60 und

Fonte de pesquisa:

[https://vacaria.rs.gov.br/docs/20230605\\_112015\\_pe-17-2023.pdf](https://vacaria.rs.gov.br/docs/20230605_112015_pe-17-2023.pdf)

[https://vacaria.rs.gov.br/docs/20240516\\_084655\\_perp-300010-2024.pdf](https://vacaria.rs.gov.br/docs/20240516_084655_perp-300010-2024.pdf)

## 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é por 12 (Doze) meses prorrogáveis na forma da legislação vigente.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1 Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de aquisição de materiais comuns. Mobiliário e Equipamentos em geral

### CAPÍTULO II

### DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

## 4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade de aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para atender às demandas da rede municipal de ensino e de outras secretarias da atual gestão municipal. O processo licitatório é imprescindível, pois as atas de registro de preços que contemplavam esses itens estão vencidas, impossibilitando novas compras.

Esses equipamentos são cruciais para a estrutura e o funcionamento das unidades escolares de ensino fundamental e educação infantil. Incluem itens para cozinhas, lavanderias e climatização, dentre outros espaços, que garantem a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades diárias e o bem-estar da comunidade escolar.

A Secretaria de Educação, bem como as demais repartições públicas realiza a distribuição desses bens de forma criteriosa, atendendo às necessidades de novas unidades ou repondo itens danificados ou obsoletos, assegurando a continuidade das operações.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**5.1** Em análise junto ao mercado foram possíveis de se encontrar as seguintes alternativas para satisfazer a necessidade desses mobiliários e equipamentos:

5.1 Solução 1: Aquisição dos itens do objeto, através de processo licitatório, conforme Lei 14.133/2021.

5.2 Solução 2: Aquisição dos itens do objeto, por Sistema de Registro de Preços, conforme Lei 14.133/2021.

Devido à natureza da demanda, a modalidade de registro de preços é a mais adequada para a aquisição de mobiliário e equipamentos em geral. Isso se deve à flexibilidade de se adquirir os itens conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo técnico, no futuro termo de referência e em sua proposta, assumindo todos os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Os itens devem estar de acordo com o especificado, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

6.2 A contratada deve efetuar a entrega do(s) materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local de entrega constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade (não inferior a 6 meses);

6.3 A empresa deve responsabilizar-se pelos vícios e danos no(s) material (is), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4 A(s) Contratada(s) deve(m) reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o(s) itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

## CAPÍTULO III DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

## 7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**7.1** A presente contratação é justificada pela necessidade de aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para atender às demandas da rede municipal de ensino e de outras secretarias da atual gestão municipal.

## 8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

## 8.1. PRAZO

O prazo para execução da entrega não deverá ultrapassar **30 dias (trinta) para os itens de mobiliário e 15 (quinze) dias para os demais itens** a contar da emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, justificadamente, desde que aceito pela Administração.

## 8.2. LOCAL

a) Rua Ramiro Barcelos, nº 915, bairro Centro:

Gabinete do Prefeito (54 3231 6421); Secretaria Geral de Governo (54 3232 6407); Secretaria de Gestão e Finanças (54 3231 6403); Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (54 3231 6420), Procuradoria Geral do Município (54 3231 6409);

b) Rua Ramiro Barcelos, nº 276, bairro Centro, no antigo Colégio São Francisco e atual Centro Socioeducacional Dom Orlando Dotti.

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer (54 3231 5371);

Secretaria Municipal da Educação (Sede da Secretaria) (54 3232 1267 – Recepção ou 3231 6432 – Merenda);

c) Rua Ramiro Barcelos, nº 876, bairro Centro: Secretaria do Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo (54 3231 6498);

d) Rua Borges de Medeiros, nº 1800, bairro Centro: Secretaria Municipal da Saúde (Sede da Secretaria) (54 3231 6464);

e) Rua Sergipe, nº 135, bairro Pinheiros: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente (54 3231 6478); Junta do Serviço Militar (54 3231 6471);

f) Rua Campos Sales, nº 1353, bairro Gasparetto: Secretaria de Obras e Serviços Públicos (54 3231 6456);

g) Rua Campos Sales, nº 542, bairro Centro: Secretaria de Desenvolvimento Social (54 3232 8869);

h) Rua Marco Aurélio, nº 415, bairro Petrópolis: Guarda Municipal (54 3232 8080);

i) Rua Dona Laura, nº 86, no antigo prédio do Ministério Público, próximo ao Clube Guarani, Bairro Santa Terezinha;

Secretaria Municipal da Habitação e Regularização Fundiária (54 3231 6442), Conselho Tutelar (54 3232 6248); Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (54 3231 6463);

j) Rua Silveira Martins, 520, Centro: Assistência Judiciária (54 3232 5545) e PROCON (54 3232 5747);

k) Avenida Júlio de Castilhos nº 2981, Bairro Boeira: Defesa Civil (54 3231 6414);

l) Depósito da Secretaria Municipal de Educação: Rua Cristóvão Colombo, 111, Bairro Gasparetto

## 8.3. HORÁRIO PARA ENTREGA:

Das 08h e 30 minutos às 11h, parte da tarde das 14h às 16h. ADJUDICATÁRIA deverá ligar para cada secretaria para agendar as entregas e/ou serviços para evitar translados incorretos.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 9.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.
- g) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- h) Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

( ) Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

## 12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

## CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

## 13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**13.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**13.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**13.4.** O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**13.5.** O responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Educação será Murilo Arthur Gonçalves de Queiroz, as demais secretarias designarão os seus fiscais.

#### **14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES**

**14.1.** O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

### **CAPÍTULO V** **DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

#### **MOBILIÁRIO EM GERAL**

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média dos valor obtido	V. Total.
1	80	ARMÁRIO ALTO EM MDF 2 PORTAS INDEPENDENTES, medidas de 800x480x1600 mm 6 prateleiras internas com regulagem de altura; corpo, prateleiras e portas em MDF 18 mm com revestimento em melamínico de baixa pressão (BP) e fundo em MDF 6 mm; Acabamento nas bordas em fita poliestireno, 4 sapatas reguladoras de altura, fechadura tipo Cremona com duas chaves, puxadores para as gavetas tipo ALÇA 104 x 30 mm em aço com pintura epóxi na cor cinza claro, dobradiças com abertura de 180°, sendo 2 por porta; Dimensões aproximadas (LxPxA): 800x480x1600mm; Cor BEGE (casca de ovo). Montagem inclusa. <b>Marcas Pré Aprovadas: School Center, Sane Ind. de Móveis, Floripa Kids.</b>	R\$ 540,00	R\$ 499,99	R\$ 630,00	R\$ 556,66	R\$ 44.532,80
		 <i>Imagen Ilustrativa</i>					



2	80	ARMÁRIO BAIXO EM MDF 2 PORTAS, com chaves, 01 prateleira regulável, Medindo 0,80 x 0,50 X 0,73 (C x P. x A.). Descrição: confeccionado em placa MDF, dupla face de alta pressão revestido em laminado melamínico em ambos os lados, com pés com nivelação de altura com chapa U; fundo, lateral e prateleiras em MDF 5 mm em dupla face; tampo em MDP 25 mm com perfil em PVC. Montagem inclusa. cor BEGE (casca de ovo). Montagem inclusa. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> School Center, Sane Ind. de Móveis, Floripa Kids.	R\$ 350,00	R\$ 342,00	R\$ 399,99	R\$ 364,00	R\$ 29.120,00
		 <i>Imagen Ilustrativa</i>					
3	80	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO com tampo em de 25 mm, revestido em BP, bordas de perfil Tipo "T", saia em material MDF de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, estrutura em tubo de aço retangular, 30x50mm e 20x30mm, tratamento antiferrugem e corrosão, pintura: epóxi pó na cor preta, com sapatas reguladoras de nível, passagem de fiação. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1500x1500mm x 1350x1350mm – Montagem inclusa. Cor BEGE (casca de ovo). Montagem inclusa. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> School Center, Sane Ind. de Móveis, Floripa Kids.	R\$ 544,50	R\$ 600,00	R\$ 1.855,90	R\$ 1.000,13	R\$ 80.010,40
		 <i>Imagen Ilustrativa</i>					
4	60	MESA RETA ESCRITÓRIO 1500mm x 680mm Medida: Larg. 1,50 m x Prof. 0,68 cm X Alt. 0,74 cm. Tampo: MDF 25 mm revestimento melamínico branco. Saia: MDF 15 mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. Pés por baixo: Estrutura metálica com calhas de saque interno para passagem de fios cor cinza. Com Sapatas nivelaoras. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> School Center, Sane Ind. de Móveis, Movesco	R\$ 220,00	R\$ 450,00	R\$ 390,00	R\$ 353,33	R\$ 21.199,80
		 <i>Imagen Ilustrativa</i>					



5	80	GAVETEIRO VOLANTE QUATRO GAVETAS Estrutura em MDP de 15 mm, tampo em MDP de 25 mm, fechadura Múltipla, Corrediças metálicas, quatro rodízios, sendo dois com travas, puxadores em Polipropileno de alta resistência. Dimensões aproximadas: Altura: 670 mm x Largura: 600 mm x Profundidade: 615 mm. Cor: Casca de Ovo. Certificação do INMETRO. <b>Marcas Pré Aprovadas: School Center, Sane Ind. de Móveis, Floripa Kids.</b>		R\$ 360,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 303,33	R\$ 24.266,40
6	10	BALCÃO PARA PIA Balcão para pia balcão de pia fabricado em mdf de no mínimo 15 mm de espessura com no mínimo 03 (duas) gavetas, 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira interna. dimensões aproximadas: 120 x 50 x 80 cm (l x p x a). pés com regulagem de altura. puxadores e dobradiças metálicos com tampo em aço inox e cuba central com profundidade mínima de 13 cm. <b>Marcas Pré Aprovadas: School Center, Sane Ind. de Móveis, Floripa Kids.</b>		R\$ 500,00	R\$ 428,00	R\$ 260,00	R\$ 396,00	R\$ 3.960,00
7	10	Pia de Apoio inox com cuba central para cozinha com 120 x 50 x 80 cm (l x p x a) dimensões aproximadas. <b>Marcas Pré Aprovadas: School Center, Sane Ind. de Móveis, Brascol</b>		R\$ 195,00	R\$ 315,15	R\$ 431,98	R\$ 314,04	R\$ 3.140,40



8	80	<p><b>ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO</b> O Item deve obedecer às características descritas a seguir. 1 Armário alto com 3 prateleiras, semiaberto, em MDF melamínico 18 mm, fita de borda termoplástica; cor bege; dobradiças em aço regulagem horizontal e lateral, ângulo de abertura de 270º; Fechadura metálica; Pés niveladores, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi; 2 Medidas aproximadas: L800 a 900 mm x P500 a 600 mm x A1600 a 1800 mm; 3 Deve atender as normas da ABNT-NBR 13961. Apresentar junto à proposta as Certificações ABNT; 4 Garantia de Fábrica. Apresentar junto a proposta folder com imagens e medidas do móvel e o Termo de garantia do fabricante. <b>Marcas Pré Aprovadas: School Center, Sane Ind. de Móveis, Floripa Kids.</b></p>	R\$ 853,00	R\$ 1.435,11	R\$ 995,69	R\$ 1.094,60	R\$ 87.568,00

Imagen Ilustrativa





**ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, 4 GAVETAS.**

Arquivo de aço para pastas suspensas, de no mínimo 133 mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. CONSTITUINTES • Chapa de aço SAE 1010/1020: - Corpo e estrutura interna mínima em chapa 22 (0,75 mm); - Gavetas em chapa 24 (0,60 mm); - Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50 mm); - Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50 mm); - Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96 mm • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Portas etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de corredeiras providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25 mm / e= 10 mm (ver referências) em número de oito por gaveta. Unid 30 • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 35 mm x 3/8" x 1" com chapa de fixação de 26 mm x 35 mm x 3/8". • Porca soldada internamente à base para fixação das sapatas. ou escórias. • Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. • A estrutura interna deve ser unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Os pontos devem ter espaçamento máximo de 40 cm entre si. • Os batentes horizontais e verticais devem ser unidos por meio de solda de tal forma que se configure uma única estrutura com o desaparecimento das emendas. • As gavetas devem ser dotadas de contrachapa na sua parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Os parafusos de fixação dos puxadores devem atravessar a chapa e a contrachapa da parte frontal da gaveta. • Profundidade mínima útil da gaveta = 620 mm. • Os componentes cujas dimensões não estão especificadas serão avaliados pela robustez que é dada pela relação espessura de chapa x dimensões das dobras.

**Marcas Pré Aprovadas: JUSTO, Amapá, Pegasus Móveis de aço, Elite aço**

**Imagen Ilustrativa**



R\$ 700,00 R\$ 770,00 R\$ 1.000,00 R\$ 823,33 R\$ 65.866,40

9

80



#### ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS

Estantes com dimensões mínimas aproximadas 1980 (A) x 920(L) x 300(P) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9 mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas.

As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. O processo de tratamento antiferruginoso deve ocorrer por meio de túneis à spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxte e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 micrônios, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras

**Marcas Pré Aprovadas: Macro Estantes, Elite Aço, Amapá.**



Imagen Ilustrativa

R\$ 290,00 R\$ 295,00 R\$ 340,00 R\$ 308,33 R\$ 24.666,40

10

80



**ARMÁRIO DE AÇO – 16 Portas AM1**

Armário rouseiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Largura mínima: 1220 mm +/- 30 mm; Profundidade mínima: 360 mm +/- 30 mm; Altura mínima: 1970 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros. Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75 mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90 mm); Pés em chapa 16 (1,50 mm); Dobradiças em chapas internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75 mm de altura 14 (1,9 mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza.

**Marcas Pré Aprovadas: Amapá, Quality Móveis, Conexão Office.**

R\$ 1.335,00      R\$ 1.250,00      R\$ 1.318,80      R\$ 1.301,27      R\$ 15.615,24



Imagen Ilustrativa



**ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS / 4 PRATELEIRAS (AM4)**

Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicatas presas às maçanetas correspondentes. Portas etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza.

**Marcas Pré Aprovadas: Amapá, W3, Conexão Office.**

R\$ 792,00      R\$ 890,00      R\$ 599,99      R\$ 760,66      R\$ 60.852,80



Imagen Ilustrativa



13	40	BERÇO COM COLCHÃO. Dimensões • Comprimento total incluindo cabeceiras: 1355 mm (+ ou – 20 mm) • Largura total incluindo grades: 670 mm (+ ou – 20 mm) • Altura das cabeceiras 1000 mm (+ ou – 20 mm) • Extensão vertical das cabeceiras: 890 (+ ou – 20 mm) • Extensão vertical das grades: 750 (+ ou – 20 mm) • Distância regulável da superfície do estrado à barra superior das grades: entre 180 e 80 mm (faixa mínima de regulagem) Estrutura • Pés em tubo de aço, secção circular entre 1 ¼ e 2", em chapa 14 (1,9 mm). Quadro em tubos de aço, secção retangular com dimensões de 40 x 20 ou 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Estrado em chapa inteiriça de madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topes encabeçados em todo perímetro 1.705,66 68.226,40 1 00,00 29 com fita de bordo de 2 mm de PVC (cloreto polivinila) na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições. Grades laterais fixas confeccionadas em chapa de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, texturizado na cor BRANCA, topes encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, em PVC, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1 e 2). Cabeceiras em chapas de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topes encabeçados em todo perímetro com fita de bordo em PVC de 2 mm. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, em nylon reforçado com fibra de vidro, com rodas duplas de 75 mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60 kg cada.	R\$ 780,00	R\$ 942,00	R\$ 990,00	R\$ 904,00	R\$ 36.160,00
----	----	--	------------	------------	------------	------------	---------------



Banda de rodagem macia e com cores diferenciadas entre o centro (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referencia RAL 7040). COLCHÃO Dimensões: Comprimento: 1300 mm, Largura: 600 mm, Espessura: 120 mm, Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em martelasse (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces, plastificado, conforme os requisitos das normas ABNT NBR 13579 (parte 1 e 2). O revestimento deve ser dotado de dispositivo de abertura (“zíper”) para lavagem. Proteção antialérgica e antiácaro. Obs. O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3 cm. Requisitos de segurança: O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 – Moveis – Berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança. Fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. **Marcas Pré Aprovadas: School Center, Sane Ind. de Móveis, Floripa Kids, Reiflex.**

Imagen Ilustrativa





14	100	CAMA EMPILHÁVEL (CE) Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. Selo do INMETRO; Permite empilhamento. Suporta até 50 kg; Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante. Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. COR AZUL, AMARELO, LARANJA <b>Marcas Pré Aprovadas: Crescer, INNOVARE, Fresco, Pule brink.</b>	R\$ 153,00	R\$ 124,00	R\$ 249,00	R\$ 175,33	R\$ 17.533,00
		<b>Imagen Ilustrativa</b> 					
15	100	COLCHONETE INFANTIL: Tipo colchonete com revestimento impermeável espessura mínima da napa 0,30 cm, respiro lateral medida mínima de 1.30 x 0.60 x 0.10m cor: azul royal. Enchimento com espuma com densidade Mínima D20, 100% poliuretano ag 1 acondicionado em embalagem plástica individual garantia de 01 ano após a entrega do produto. ABNT 13579-1 e 13579-2. <b>Marcas Pré Aprovadas: Reichel, Lírio, Portal Colchões Ltda.</b>	R\$ 149,00	R\$ 80,00	R\$ 152,00	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
		<b>Imagen Ilustrativa</b> 					



16	600	<p><b>TATAME EM E.V.A</b></p> <p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno acetato de vinil) com bordas de Acabamento.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b>• Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 20 mm;• Espessura: mínima de 20 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b>• Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A.(100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;• Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;• Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;• As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em Relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p><b>GARANTIA:</b> • Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p><b>Marcas Pré Aprovadas:</b> Arktus, Play Brinquedos, Cikala.</p>	R\$ 140,00	R\$ 152,38	R\$ 97,29	R\$ 129,89	R\$ 77.934,00



		CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. CJP-01					
17	80	Mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Painel frontal em MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250 mm (altura) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e altura e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 mm x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).	R\$ 410,00	R\$ 349,50	R\$ 620,00	R\$ 459,83	R\$ 36.786,40



Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza.

**CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA (FSC) em**



**nome do fabricante para produtos em madeira.**

**Marcas Pré Aprovadas: Movesco, schoolcenter,  
Comercial Nagasaki. Brinquedos Paraná.**

**Imagen Ilustrativa**





		CONJUNTO ALUNO 1 – 1 MESA +1 CADEIRA CJA-01 Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16 m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). R\$ 325,00 R\$ 356,00 R\$ 620,00 R\$ 433,67 R\$ 86.734,00				
18	200					



Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garras rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1 mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 16 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 18 mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza.

**CERTIFICADO INMETRO**

**Marcas Pré Aprovadas: REIFLEX, Movesco, Comercial Nagasaki, Max Móveis.**



Imagen Ilustrativa



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR P/ PAGAR	VALOR P/ PAGAR	VALOR P/ PAGAR
					VALOR P/ PAGAR	VALOR P/ PAGAR
19	200 CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA-3) Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42 m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).	R\$ 421,00	R\$ 284,00	R\$ 620,00	R\$ 441,67	R\$ 88.334,00



Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garras rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,



eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

**CERTIFICADO INMETRO**

**Marcas Pré Aprovadas: Movesco, Comercial Nagasaki, Dimovesc.**



**Imagen Ilustrativa**



**CONJUNTO ALUNO 4 – 1 MESA + 1 CADEIRA -  
CJA 04 PADRAO FNDE**

Conjunto para aluno tamanho 4, para estudantes com altura entre 1,33m e 1,59m . Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA(ver referências), colada com adesivo “Hot Melting”. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm);

R\$ 294,50 R\$ 620,00 R\$ 590,00 R\$ 501,50 R\$ 100.300,00

20 200



Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano de fabricação; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono



laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. **CERTIFICADO INMETRO**  
**Marcas Pré Aprovadas: REIFLEX, Movesco, Comercial Nagasaki, Max Móveis.**



**IMAGEM ILUSTRATIVA**

**CONJUNTO ALUNO CJA-06.**

Conjunto para aluno tamanho 6 Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m Descrição: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Constituintes – Mesa: • Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm

R\$ 292,00 R\$ 504,00 R\$ 331,83 R\$ 375,94 R\$ 75.188,00

21

200



(espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da comissão técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes



indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Constituintes - Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **CERTIFICADO INMETRO**

**Marcas Pré Aprovadas: BRINQUEDOS PARANÁ, Movesco, Comercial Nagasaki, Martiflex.**



Imagen Ilustrativa



**MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02 (MODELO FDE - FNDE)**

**MESA ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE:**

Tampo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas de 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo Hot Melting. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). NOTA 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de Revisão 13, 15/05/2024 seu

22

50

R\$ 650,00 R\$ 294,00 R\$ 430,00 R\$ 458,00 R\$ 22.900,00



próprio logotipo. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). INDICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE: A mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas deve ser identificada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) impresso por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, conforme projeto gráfico e aplicação. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas de modo que, depois de curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. NOTA 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de seu próprio logotipo. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra da mesa, a seguinte documentação técnica: a) Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio, Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. b) Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência da amostra da mesa ao projeto e especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados e da fita de bordo, utilizados nas montagens dos móveis certificados. c) Laudo(s) técnico(s) que comprove(m) a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido(s) por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração. d) Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. NOTA 10: Alternativamente, poderá ser aceito laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.



NOTA 11: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm), identificação do fabricante, data e técnico responsável.

e) Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D". NORMAS:

- ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 11003:2023 – Tintas – Determinação da aderência.
- ABNT NBR 14006:2022 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão por exposição à névoa salina – Métodos de ensaio. Revisão 13, 15/05/2024;
- ABNT NBR ISO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

Parte 4 - **CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA (FSC) em nome do fabricante para produtos em madeira.**

**Marcas Pré Aprovadas: Reiflex, Movesco, Comercial Nagasaki, Martiflex.**



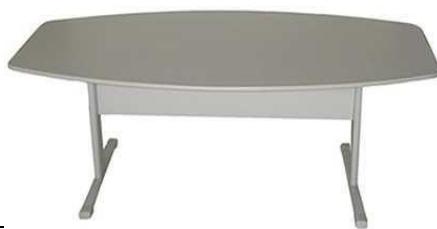
Imagen Ilustrativa

**MESA REUNIÃO (M7)**

Com tampo oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular com a medida mínima de 2000 x 900 mm +/- 50 mm; Altura mínima de: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

Estrutura constituída de: Estrutura em aço-carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. **Marcas Pré Aprovadas: MA, Conexão Office, schoolcenter, Mobconfort.**

**Imagen Ilustrativa**



23

30

R\$ 590,00 R\$ 719,99 R\$ 544,00 R\$ 618,00 R\$ 18.540,00



		<b>Mesa de reunião 8 a 10 pessoas</b>						
24	30	Mesa para reunião retangular, com Tampo em MDF de 25mm, COR BRANCA revestido em laminado melamínico de baixa pressão, borda em perfil PVC, painel frontal de 15mm, estrutura tubo de aço 20x30 e 30x50mm, com pintura em tinta epóxi-pó cor cinza; Comprimento: 2500mm; Largura: 1100mm; Altura: 740mm Padrão NR17 (pés com regulagem de altura). Cor: Bege (casca de ovo) ou branco. Cores dos perfis: Branco ou cinza cristal. Certificação do INMETRO. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> Novidá, Romanzza	R\$ 1.050,00	R\$ 1.001,00	R\$ 1.508,22	R\$ 1.186,41	R\$ 35.592,30	
		 <b>Imagen Ilustrativa</b>						
25	40	<b>Mesa redonda 120cm acomoda até 6 cadeiras.</b> Confeccionada em madeira arvoplac MDF 15 mm; Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm a volta toda do tampo; Possui pés niveladores; Medidas: 1,20m de largura x 1,20 de profundidade x 75cm de altura; Cores para a madeira: Branco ou Bege(casca de ovo); Cores dos perfis: Branco, preto ou cinza cristal. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> schoolcenter, Novidá	R\$ 379,90	R\$ 701,00	R\$ 612,00	R\$ 564,30	R\$ 22.572,00	
		 <b>Imagen Ilustrativa</b>						



**CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA +4 CADEIRAS  
(CJC-01)**

Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16 m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa com tampo em MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas em tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1 mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de

R\$ 595,00 R\$ 598,00 R\$ 910,00 R\$ 701,00 R\$ 56.080,00



4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 16 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 18 mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. **CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA (FSC) em nome do fabricante para produtos em madeira.** Marcas Pré Aprovadas: BRINQUEDOS PARANÁ, Movesco, Max Móveis, Ergomóbile

Imagen Ilustrativa



**Banco retangular**

Banco retangular monobloco-para refeitório, com tampo 25mm em aglomerado revestido em fórmica cor bege, estrutura em tubo de aço 20x40mm com reforço cantoneiras e travessa lateral, medindo 2,00 x 0,30 x 0,47m

Imagen Ilustrativa



27	60	R\$ 695,00	R\$ 949,64	R\$ 590,00	R\$ 744,88	R\$ 44.692,80



28	60	Banco de madeira plástica de 1,5m de comprimento Banco de jardim, fabricado em madeira plástica, composto de 04 réguas cor marrom, sendo 02 no assento e 02 no encosto e 03 pés de plástico reforçado na cor preto formato de h. Fabricado em polietileno em polipropileno. Peso: aproximadamente 25 a 30 kg *Cor madeira plástica: Marrom Itaúba *Cor dos pés: Preto Altura: 75cm;Altura do assento até o chão: 38cm;Altura do encosto: 43cm; Suporta até 400kgs;- Sistema de montagem: Com parafusos * Vantagens:Não absorve umidade* - Alta durabilidade. Resistente ao sol, chuva e maresia. Pode ser mantido em contato permanente com o solo. Imune de Pragas e Fungos. Não racha e não solta farpas- Isento de manutenção - Composto por madeira 100% ecológica;- Anti fungo e anti pragas, esqueça os cupins;- Resistente a umidade, seca super rápido! Quando abre aquele sol pós chuva, pode ficar a vontade sem molhar a roupa.	R\$ 842,41	R\$ 860,00	R\$ 700,00	R\$ 800,80	R\$ 48.048,00
		<p style="text-align: center;"><b>Imagen Ilustrativa</b></p> 					
29	25	<p><b>MESA PARA REFEITÓRIO</b></p> <p>Com 8 Lugares dobrável, tampa em MDF de no mínimo 18 mm. Revestido em Laminado, fórmica fosca, com cantos arredondado bancos com a medida aproximada de 350x290 em mdp 25 mm na cor do tampo Tipo "U". Estrutura em tubo de aço redondo. Diâmetro mínimo 22,22 mm(7/8) Com tratamento antiferrugem e corrosão na cor preta Dimensões aproximadas mesa aberta: 2400 x 1500 x 765 mm.</p> <p><b>CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA (FSC) em nome do fabricante para produtos em madeira.</b></p> <p>Garantia: 1 ano. <b>Marcas Pré Aprovadas: MOVESCO, Móveis Magazine Silva, Schoolcenter, Grapol.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Imagen Ilustrativa</b></p> 	R\$ 1.485,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.081,16	R\$ 1.888,72	R\$ 47.218,00



### CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE

Cadeira Giratória Operativa Presidente com Braços e revestimento em couro Eco Preto, Regulagem de Altura com Sistema Relax. Assento: Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura, carenagem injetada em polipropileno, revestimento em Material Sintético na cor Preta. Braços: Revestido externamente em polipropileno (Material Termoplástico de alta resistência), com estrutura interna em aço, regulagem de altura com botão alcançando até 70 mm de curso. Base: Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastas de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Mecanismos: Relax Possui ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, possui trava do mecanismo na posição reta. Acabamento: Peças em aço recebem uma proteção contra corrosão (caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica) e são revestidas por Pintura Eletrostática Epóxi Pó ou cromagem por deposição eletrolítica. Garantia de 5 Anos para defeitos de Fabricação. **Marcas Pré Aprovadas: Cadeiras Brasil, Plaxmetal, Keva, REIFLEX.**



Imagen Ilustrativa

R\$ 440,00 R\$ 370,00 R\$ 550,00 R\$ 453,33 R\$ 45.333,00



#### CADEIRA FIXA

Estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferiores do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Marcas Pré Aprovadas: REIFLEX, Opa Móveis, Stilos Móveis, Maiart.



Imagen Ilustrativa

#### CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL

Cadeira plástica com braço, de cor branca, material polipropileno e aditivos com AntiUv, capacidade acima de 150 kg, uso irrestrito, certificada pelo INMETRO, monobloco, resistente e empilhável, medidas aproximadas: altura do assento 42 cm, altura do encosto 79 cm, 56 cm de largura, 42 cm de profundidade. **Marcas Pré Aprovadas: Tramontina, Mor, Rei do Plástico.**

Imagen Ilustrativa

31 100

R\$ 180,00 R\$ 119,00 R\$ 119,00 R\$ 139,33 R\$ 13.933,00

32 900

R\$ 44,80 R\$ 49,74 R\$ 44,90 R\$ 46,48 R\$ 41.832,00



33	20	<p><b>POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO (PO)</b></p> <p>Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70 g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500 g/m² e espessura mínima de 0,8 mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <b>Marcas Pré Aprovadas: PHOENIX, Aradecor, Lilibee, Rikka.</b></p>	R\$ 549,99	R\$ 599,00	R\$ 714,50	R\$ 621,16	R\$ 12.423,20



Imagen Ilustrativa



**CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C1**

Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Suporta até 23 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço-carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensórios com largura mínima de 25 mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. **Marcas Pré Aprovadas:** Galzerano, Maxi Baby, Appetito, Multikids Baby.



Imagen Ilustrativa

R\$ 300,00 R\$ 264,00 R\$ 298,99 R\$ 287,66 R\$ 57.532,00



### CARRINHO DE BEBÊ

Carrinho de bebê, estrutura de aço com pintura, com cabo reversível, encosto reclinável com no mínimo 04 posições, tecido emborrachado ou removível e lavável, rodas dianteiras duplas (4 rodas) e giratórias, rodas traseiras duplas (4 rodas), fixas e com duplo sistema de freio e com travas de segurança; capota regulável, retrátil e removível confeccionada em tecido emborrachado, bandeja removível, peso suportado de no mínimo 15 kg, cinto de segurança com 05 pontos, assento fixo e lavável. Medidas aproximadas podendo variar 5%, (LxAxC) 51x103x87cm, peso aprox. 9,55 kg. Todos os produtos devem conter o Selo de Segurança Compulsório do INMETRO. Garantia mínima de 01 ano. **Marcas Pré Aprovadas:**

**Burigotto, Galzerano, VOYAGE, Chicco, Tutti baby, Cosco.**



Imagen Ilustrativa

35 100

R\$ 349,99 R\$ 665,00 R\$ 440,00 R\$ 485,00 R\$ 48.500,00

SOFÁ 03 LUGARES: MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA, REVESTIMENTO: CORINO, QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, LARGURA: 2 M, PROFUNDIDADE: 0,75 M, ALTURA:0,80 M - SOFÁ MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA, REVESTIMENTO: CORINO, QUANTIDADE MÓDULOS: 1 UN, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, LARGURA:2 M, PROFUNDIDADE:0,75 M, ALTURA:0,80 M. **Marca**

**Pré Aprovada: DEMARC**



Imagen Ilustrativa

36 15

R\$ 1.400,00 R\$ 1.024,00 R\$ 1.580,00 R\$ 1.334,67 R\$ 20.020,05



37	200	PUFF QUADRADO (COM ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E TECIDO CORANO) DIMENSÕES 40 X 40 X 45 CM (LPA) cor amarelo   Imagen Ilustrativa	R\$ 72,15	R\$ 149,90	R\$ 272,98	R\$ 165,01	R\$ 33.002,00
38	200	PUFF QUADRADO (COM ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E TECIDO CORANO) DIMENSÕES 40 X 40 X 45 CM (LPA) cor azul   Imagen Ilustrativa	R\$ 72,15	R\$ 149,90	R\$ 272,98	R\$ 165,01	R\$ 33.002,00
39	200	PUFF QUADRADO (COM ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E TECIDO CORANO) DIMENSÕES 40 X 40 X 45 CM (LPA) cor laranja   Imagen Ilustrativa	R\$ 72,15	R\$ 149,90	R\$ 272,98	R\$ 165,01	R\$ 33.002,00
40	60	PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR AMARELO REVESTIMENTO INTERNO:ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO:COURINO, FORMATO:PÊRA, ALTURA:105 CM, LARGURA:78 CM, PROFUNDIDADE:78 CM - PUFE REVESTIMENTO INTERNO:ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO:COURINO, FORMATO:PÊRA, ALTURA:105 CM, LARGURA:78 CM, PROFUNDIDADE:78 CM	R\$ 195,73	R\$ 289,48	R\$ 293,89	R\$ 259,70	R\$ 15.582,00



Imagen Ilustrativa

PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR AZUL REVESTIMENTO INTERNO:ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO:COURINO, FORMATO:PÊRA, ALTURA:105 CM, LARGURA:78 CM, PROFUNDIDADE:78 CM - PUFE REVESTIMENTO INTERNO:ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO:COURINO, FORMATO:PÊRA, ALTURA:105 CM, LARGURA:78 CM, PROFUNDIDADE:78 CM



Imagen Ilustrativa

PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR LARANJA REVESTIMENTO INTERNO:ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO:COURINO, FORMATO:PÊRA, ALTURA:105 CM, LARGURA:78 CM, PROFUNDIDADE:78 CM - PUFE REVESTIMENTO INTERNO:ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO:COURINO, FORMATO:PÊRA, ALTURA:105 CM, LARGURA:78 CM, PROFUNDIDADE:78 CM



Imagen Ilustrativa

R\$ 195,73 R\$ 289,48 R\$ 293,89 R\$ 259,70 R\$ 15.582,00

41 60

42 60



43	60	Almofadas quadrada com enchimento de poliéster siliconada 45x45cm com capas em algodão na cor laranja		R\$ 103,35	R\$ 34,61	R\$ 45,00	R\$ 60,99	R\$ 3.659,40
		Imagen Ilustrativa						
44	60	Almofadas quadrada com enchimento de poliéster siliconada 45x45cm com capas em algodão na cor azul		R\$ 103,35	R\$ 34,61	R\$ 45,00	R\$ 60,99	R\$ 3.659,40
		Imagen Ilustrativa						
45	60	Almofadas quadrada com enchimento de poliéster siliconada 45x45cm com capas em algodão na cor amarelo		R\$ 103,35	R\$ 34,61	R\$ 45,00	R\$ 60,99	R\$ 3.659,40
		Imagen Ilustrativa						



46	10	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO Mesa de estrutura aço com tampo MDF de no mínimo 18mm e 10 cadeiras empilháveis e encosto ergonômico sem braço. Revestimento da mesa em Laminado, fórmica fosca, com cantos arredondado. Com tratamento antiferrugem e corrosão na cor cinza Dimensões aproximadas da mesa 2000 x 800 x 765 mm. CADEIRA: Polipropileno alta resistência com orifícios de ventilação no assento e encosto nas cores azul, amarelo e laranja e tubo 7/8 cor cinza. Dimensões aproximadas da cadeira: Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade; Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura; Altura do Assento até o chão: 44 cm; Altura total até o chão: 87 cm. Garantia: 1 ano. <b>Marcas Pré Aprovadas: MOVESCO, LOGGERAIS, Schoolcenter, Grapol.</b>		R\$ 1.882,80	R\$ 2.979,64	R\$ 1.938,00	R\$ 2.266,81	R\$ 22.668,10
					Imagen Ilustrativa			
47	10	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL Mesa de estrutura aço com tampo MDF COR BRANCO de no mínimo 18mm tamanho infantil e 10 cadeiras empilháveis e encosto ergonômico sem braço. Revestimento da mesa em Laminado, fórmica fosca, com cantos arredondado. Com tratamento antiferrugem e corrosão na cor cinza. CADEIRA: Polipropileno alta resistência com orifícios de ventilação no assento e encosto nas cores azul, amarelo e laranja e tubo 7/8 cor cinza. Dimensões aproximadas mesa: 2000 x 800 x 570 mm. Dimensões aproximadas da cadeira: Assento: 350 x 350 x 320mm (L. P. A ); Encosto: 350 x 195 mm (L x P); Altura até o Assento: 330mm; Altura até o Encosto: 600mm; Largura: 340mm; Profundidade: 300mm. Garantia: 1 ano. <b>Marcas Pré Aprovadas: MOVESCO, LOGGERAIS, Schoolcenter, Grapol.</b>		R\$ 1.569,00	R\$ 2.252,80	R\$ 3.040,93	R\$ 2.287,58	R\$ 22.875,80



Imagen Ilustrativa							
48	35	<p>Conjunto de mesa para pátio externo. MESA PIANO - Mesa estrutura em aço com tampo produzido em madeira maciça de Angelim ou jatobá certificada. Pode ser utilizada em áreas cobertas e descobertas – Dimensões: 1,40m Largura x 80cm Profundidade x 75cm Altura</p> 	R\$ 6.475,00	R\$ 3.890,00	R\$ 4.149,00	R\$ 4.838,00	R\$ 169.330,00
		Imagen Ilustrativa					
49	200	<p>Banquetas acento redondo ESTOFADA, estrutura metálica giratório com regulagem de altura. Revestimento: Couro Automotivo. Assento: Regulagem de altura do assento por meio de acionamento de pistão pneumático, com caixa de alojamento de curso levemente conificada para acoplagem na base por meio de cone morse e curso de regulagem mínimo de 100 mm. sem Encosto. Mecanismo: Plataforma de sustentação do assento em aço estampado e repuxado. Coluna a gás em conformidade DIN 4550, para ajuste de altura do assento. Base giratória com pistão classe 4, específico para suportar usuários com sobre peso. Estrela em aço reforçado com capa de proteção PP 5 sapatas fixas. Apoio regulável para os pés em polipropileno anti-risco, em forma de aro 360°. Produzida em conformidade com a NR17</p>	R\$ 364,00	R\$ 746,00	R\$ 499,72	R\$ 536,57	R\$ 107.314,00



Imagen Ilustrativa

Tapete gigante (alfabeto e números) (36 peças)  
Tapete confeccionado em E.V.A., com 36 bases  
medindo 31 x 31 cm, sendo 26 letras do alfabeto e  
10 números de 0 a 9. Tapete montado medindo 1,78  
x 1,78 m. A espessura do tapete deve ter no mínimo  
08mm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente  
com alça e zíper. Produto com certificação do  
INMETRO. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96. Embalagem:  
Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper



Imagen Ilustrativa

50 150

R\$ 180,00 R\$ 133,70 R\$ 210,00 R\$ 174,57 R\$ 26.185,00



**Estante dupla face – com 08 prateleiras COR AZUL**

Com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1010. A estante com as seguintes medidas: 2000x580mm (AxL), as laterais com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. Com uma base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura de 0,90mm, com altura de 175mm, 1 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa de 0,90mm: 02(dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 01 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da travessa, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lateral. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas de 200x100x58cm (AXLXP). Das laterais: contendo duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de espessura com no mínimo 1,20mm. Com fechamento lateral com espessura de no mínimo 0,90mm com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Marca pre aprovada Biccateca



**Imagen ilustrativa**

R\$ 4.504,08 R\$ 2.859,95 R\$ 5.580,00 R\$ 4.314,68 R\$ 431.468,00



**Estante dupla face – com 08 prateleiras COR LARANJA**

Com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1010. A estante com as seguintes medidas: 2000x580mm (AxL), as laterais com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. Com uma base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura de 0,90mm, com altura de 175mm, 1 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa de 0,90mm: 02(dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 01 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da travessa, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lateral. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas de 200x100x58cm (AXLXP). Das laterais: contendo duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de espessura com no mínimo 1,20mm. Com fechamento lateral com espessura de no mínimo 0,90mm com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Marca pre aprovada Biccateca



**Imagen ilustrativa**

R\$ 4.504,08	R\$ 2.859,95	R\$ 5.580,00	R\$ 4.314,68	R\$ 431.468,00
--------------	--------------	--------------	--------------	----------------

52 100



**Estante dupla face – com 08 prateleiras COR AMARELO**

Com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1010. A estante com as seguintes medidas: 2000x580mm (AxL), as laterais com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. Com uma base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura de 0,90mm, com altura de 175mm, 1 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa de 0,90mm: 02(dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 01 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da travessa, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lateral. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas de 200x100x58cm (AXLXP). Das laterais: contendo duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de espessura com no mínimo 1,20mm. Com fechamento lateral com espessura de no mínimo 0,90mm com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Marca pre aprovada Biccateca

R\$ 4.504,08      R\$ 2.859,95      R\$ 5.580,00      R\$ 4.314,68      R\$ 431.468,00



**Imagen ilustrativa**



54	300	MESA TRAPEZOIDAL MODULAR COM PORTA LIVROS DE AÇO DIMENSÕES: 70cm(L) X 76cm(A) X 45cm(P) Material: Pés e travessa central em tubo oblongo (29mmx58mm). Suporte de fixação do tampo em aço carbono 1.1/4". Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Ponteiras: Ponteira com capas protetoras fabricadas em PVC não danificam o piso e conservam a mesa, garantindo maior vida útil ao espaço. Opcional apoio para os pés, que além de educar a postura, proporciona correção e conforto. Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, resistente ao cotidiano escolar. T6 (acima de 14 anos) 70(L) x 76(A) x 45(P). Cores azul, laranja, cinza ou amarelo	R\$ 729,00	R\$ 402,00	R\$ 770,73	R\$ 633,91	R\$ 190.173,00
		Imagen ilustrativa	 				
55	800	Cadeira Fixa com assento alt. 46Cm Pés em tubo de aço carbono secção redondo 7/8". Porta-livros executado em tubo de aço carbono secção redondo 3/4". Sistema de soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Ponteiras ou Rodízios: Ponteiras altas evitam que a estrutura entre em contato com materiais externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço. Assento e Encosto: Design anatômico e ergonômico, produzidos em polipropileno, possibilitam fácil higienização.T6 (Acima de 14 anos) - 41 (L) x 46 (A) x 45 (P) cm. Cores azul, laranja, cinza ou amarelo	R\$ 339,00	R\$ 289,92	R\$ 569,49	R\$ 399,47	R\$ 319.576,00



Imagen ilustrativa

**MESA TRAPEZOIDAL MODULAR COM PORTA LIVROS DE AÇO**  
**DIMENSÕES:** 70cm(L) X 64cm (A) X 45cm(P) Material: Pés e travessa central em tubo oblongo (29mmx58mm). Suporte de fixação do tampo em aço carbono 1.1/4". Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Ponteiras: Ponteira com capas protetoras fabricadas em PVC não danificam o piso e conservam a mesa, garantindo maior vida útil ao espaço. Opcional apoio para os pés, que além de educar a postura, proporciona correção e conforto. Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, resistente ao cotidiano escolar. T4 (08 a 11 anos) 70(L) x 64(A) x 45(P). Cores azul, laranja, cinza ou amarelo

R\$ 729,00      R\$ 402,00      R\$ 770,73      R\$ 633,91      R\$ 44.373,70

Imagen ilustrativa





Cadeira Fixa com assento alt. 38Cm. Pés em tubo de aço carbono secção redondo 7/8". Porta-livros executado em tubo de aço carbono secção redondo 3/4". Sistema de soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Ponteiras ou Rodízios: Ponteiras altas evitam que a estrutura entre em contato com materiais externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço. Assento e Encosto: Design anatômico e ergonômico, produzidos em polipropileno, possibilitam fácil higienização. T4 (08 a 11 anos) - 41 (L) x 38 (A) x 45 (P) cm. Cores azul, laranja, cinza ou amarelo

R\$ 339,00

R\$ 289,92

R\$ 569,49

R\$ 399,47

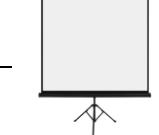
R\$ 27.962,90



## EQUIPAMENTOS EM GERAL

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média dos valor obtido	V. Total.
58	150	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL.</b> Tela de Projeção Retrátil, com suporte para fixação em parede e teto, 1,80 m X 1,80 m, com acionamento manual com sistema de mola, contendo estojo metálico integrado com acabamento em pintura eletrostática, com fixação em múltiplos pontos. Tela na cor branca. Garantia mínima de 06 (seis) meses. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> Nardelli, Grm Tecnologia, Nautasi.</p> <p style="text-align: center;"><b>Imagen Ilustrativa</b></p> 	R\$ 1.000,00	R\$ 1.850,00	R\$ 770,00	R\$ 1.206,67	R\$ 181.000,50



59	150	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ</b></p> <p>Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,80 x 1,80 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>  <p>Imagen Ilustrativa</p>	R\$ 473,50	R\$ 541,30	R\$ 520,00	R\$ 511,60	R\$ 76.740,00



### PROJETOR DE IMAGEM 3.600 a 4.000 LUMENS

Tecnologia 3lcd Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto; Resolução nativa: svga (800 x 600 pixels) Resoluções suportadas: vga / svga / xga / wxga / wxga+ / sxga / sxga+ Contraste: 10.000:1 Reprodução de cores: até 1.07 bilhões de cores; Luminosidade / brilho: 3.600 ansi lumens (em cores) 3.600 ansi lumens (em branco) aspecto / formato de exibição / formato tela: 4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10) Lentes: tipo: foco manual / zoom óptico índice de projeção / throw ratio: 1,45 1,96 distância de projeção: 0,88 10,44 metros (100" a 3m de distância) tamanho da imagem: 22" - 350" foco: manual zoom: 1 - 1.35 (óptico) acer, benq, epson, sony. r\$: 2.265,66 r\$: 22.656,60 23 conexões de entrada: hdmi x 1 computador : vga rgb (d -sub 15 -pinos) x 1 s -vídeo: mini din x 1 video composto: rca (amarelo) x1 usb tipo a x 1 (memoria usb, wi -fi) usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle) áudio: rca x 2 (vermelho/branco) controle: rs - 232 x 1 áudio (estereo mini jack) x 2 conexões de saída: vga (mini d -sub 15 pin) x 1 - monitor out audio (stereo mini jack) x1 hdtv ready conexão para pc conexão para dvd conexão rgb conexão hdmi conexão usb conexão vídeo conexão vídeo componente conexão vídeo composto compatibilidade de vídeo: digital:ntsc/ntsc4.43/pal/pal - m/pal -n/pal60/secam analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p sistema de cor: tsc / pal / secam lâmpada: tipo: 200w uhe (e -torl) vide útil: 5000 horas (modo normal) / 10000 horas (modo eco) correção de trapézio: vertical (+/- 30 graus) automático horizontal (+/- 30 graus) – manual gerais: sistema de som embutido / alto falantes embutidos: 5w energia: voltagem: bivolt (100 - 240v 50/60hz) consumo: 284w (modo normal) / 208w (modo eco) informações adicionais: nível de ruído: 37 db (modo normal) / 29 db (modo eco) dimensões: 29,9 x 24,4 x 36,1 cm peso: 3820 gramas (bruto com embalagem) conteúdo da embalagem: 01 projetor, 01 controle remoto com 2 pilhas AA, 01 cabo de alimentação, 01 Cabo rgb vga (computador) 01 cd -rom com documentação do projetor. **Marcas Pré Aprovadas: ACER, BENQ, EPSON, SONY.**

Imagen Ilustrativa



60

150

R\$ 2.218,30	R\$ 1.590,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.152,77	R\$ 322.915,50
--------------	--------------	--------------	--------------	----------------



61	250	<p><b>Quadro Branco de Fórmica 3,00m x 1,20m – Profissional com moldura em alumínio</b></p> <p>Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco FOSCO. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio. Incluso suporte de alumínio para apagador. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Fundo com proteção anti-umidade. Fácil para escrever e apagar. Grande durabilidade. Garantia: 05 Anos de garantia contra defeito de fabricação. <b>Marca pré aprovada: Lumina Arte; Movesco; School Center</b></p>	R\$ 359,15	R\$ 650,00	R\$ 400,00	R\$ 469,72	R\$ 117.430,00
		<p style="text-align: center;"><b>Imagen Ilustrativa</b></p> 					
62	250	<p><b>MURAL FELTRO 120X90CM</b></p> <p>Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20x19mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em Eucatex,10mm e acabamento em feltro preto. Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação. <b>Marca pré aprovada: Lumina Arte; Movesco; School Center, GO OFFICE</b></p>	R\$ 147,90	R\$ 198,85	R\$ 340,00	R\$ 228,92	R\$ 57.230,00
		<p style="text-align: center;"><b>Imagen Ilustrativa</b></p> 					



### AR CONDICIONADO Split 18.000 BTU/h

Aquisição de aparelho de ar condicionado do tipo Split com condensador e evaporador higro-wall, ciclos quente e frio, capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, 220 V, sistema inverter. Possuir controle remoto sem fio, no mínimo as funções swing, baixo nível de ruído (silencioso) e os modos refrigeração, aquecimento e automático. Conter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia PROCEL ''A'' e o selo INMETRO. Possuir serpentina em cobre e utilizar o gás ecológico R410-A ou superior (que não agride e nem danifique a camada de ozônio), filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. **Marcas Pré Aprovadas: TCL, LG, Midea.**



Imagen Ilustrativa

### AR CONDICIONADO Split 24.000 BTU/h

Aquisição de aparelho de ar condicionado do tipo Split com condensador e evaporador high-wall, ciclos quente e frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTU/h, 220 V, sistema inverter. Possuir controle remoto sem fio, no mínimo as funções swing, baixo nível de ruído (silencioso) e os modos refrigeração, aquecimento e automático. Conter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia PROCEL ''A'' e o selo INMETRO. Possuir serpentina em cobre e utilizar o gás ecológico R410-A ou superior (que não agride e nem danifique a camada de ozônio), filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. **Marcas Pré Aprovadas: TCL, LG, Gree.**



Imagen Ilustrativa

63 100

R\$ 2.852,00 R\$ 2.933,17 R\$ 3.343,00 R\$ 3.042,72 R\$ 304.272,00

64 100

R\$ 3.651,35 R\$ 3.795,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.815,45 R\$ 381.545,00



### AQUECEDOR DE AMBIENTE A ÓLEO

Com três níveis de potência: mínima (600 w), média (900 w) e máxima (1500 w); Base com rodinhas para facilitar o deslocamento do aparelho; Com porta-fios; Controle de temperatura por termostato; Classificação energética: A; Voltagem: 220v; Garantia: 1 ano.

**Marcas Pré Aprovadas:** Mondial, Britânia, Ventisol, Cadence.



Imagen Ilustrativa

### MAQUINAS DE Lavar Roupas AUTOMÁTICA

Capacidade de carga mínima de 15 kg. Classe de energia: "A". Velocidade de rotação: 630 rpm. Cor exterior: Branca; Material do tambor: aço inoxidável; Quantidade de programas: 11; Selo do INMETRO; Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas; Níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação; Todas as funções devem ser identificadas; Tecla de acionamento liga/desliga com luz indicativa; Programação para diferentes tipos de lavagem; Gaveta plástica (dispenser) removível, com compartimento triplo para sabão líquido e/ou pó, alvejantes e amaciante; Pés ajustáveis; Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem; Voltagem 110/220 V e indicação da voltagem no cordão de alimentação do aparelho.

**Marcas Pré Aprovadas:** Electrolux, Brastemp, Consul, MIDEA.



Imagen Ilustrativa

65	60	R\$ 479,90	R\$ 466,00	R\$ 443,26	R\$ 463,05	R\$ 27.783,00
66	60	R\$ 1.977,54	R\$ 2.042,00	R\$ 2.099,00	R\$ 2.039,51	R\$ 122.370,60



67	60	<p><b>TANQUINHO LAVA ROUPAS</b> Tanquinho lava roupas, capacidade mínima de 10 kg, semiautomática, lavagem por turbilhonamento, filtro para fiapos, dispenser para sabão e amaciante. eficiência energética a. 220v. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> WANKE, Britânia Suggar, Mueller.</p> <p><b>Imagen Ilustrativa</b></p> 	R\$ 512,00	R\$ 662,00	R\$ 559,00	R\$ 577,67	R\$ 34.660,20	
68	60	<p><b>SECADORA DE ROUPAS</b> mínima de 10kg Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. - Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS:- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). - Programação com diferentes tipos de secagem. - Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. - Função de eliminação de odor. - Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. - Filtro interno. - Motor de rotação auto reversível. - Tubo flexível e/ou direcionador de ar. - Sapatas niveladoras. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 220V;- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> Electrolux, Brastemp, Philco, MIDEA.</p> <p><b>Imagen Ilustrativa</b></p> 	R\$ 1.487,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.611,90	R\$ 1.648,97	R\$ 98.938,20	



69	60	<b>ENCERADEIRA INDUSTRIAL</b> Enceradeira industrial Silenciosa e de fácil manuseio; Escova: 500 mm; Motor elétrico: 1,00 HP Tensão: bivolt Capacidade operacional: 3.200 m2; Cabo tripolar: 10 m Garantia: 06 meses. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> Cleaner, Thames, Deep clean, Sthil, Clean.	<b>Imagen Ilustrativa</b>	R\$ 2.369,97	R\$ 2.175,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.268,32	R\$ 136.099,20
70	50	<b>Disco para enceradeira refil verde (abrasivo)</b> DISCO LIMPEZA 350 MM A 510MM COR VERDE(LIMPEZA PESADA) COMPATÍVEIS COM A ENCERADEIRA DAS MARCAS PRÉ APROVADAS		R\$ 80,84	R\$ 71,61	R\$ 71,13	R\$ 74,53	R\$ 3.726,50
71	50	<b>Disco para enceradeira refil tipo escova</b> Escova de Nylon com Flange e base de madeira(350 MM A 510MM) e cerdas de Nylon compatível com enceradeiras industriais das marcas pré aprovadas.		R\$ 100,00	R\$ 121,00	R\$ 124,12	R\$ 115,04	R\$ 5.752,00
72	100	<b>Disco para enceradeira refil bege(lustrar)</b> DISCO LIMPEZA 350 MM A 510MM COR BEGE(LUSTRO) COMPATÍVEIS COM A ENCERADEIRA DAS MARCAS PRÉ APROVADAS		R\$ 83,84	R\$ 71,61	R\$ 33,27	R\$ 62,91	R\$ 6.291,00
73	60	<b>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA.</b> ASPIRADOR PÓ 1.200W - MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, CABEÇOTE (TAMPA) EM PP, BARRIL EM PE. CAPACIDADE DO SACO COLETOR (EM LITROS): 10 LITROS. ASPIRA LÍQUIDOS E SÓLIDOS. POSSUI RODINHAS. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: Garantia mínima do fornecedor 12 meses. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> Electrolux, Wap, Philco.		R\$ 300,00	R\$ 464,90	R\$ 479,00	R\$ 414,63	R\$ 24.877,80



		Imagen Ilustrativa						
74	50	<b>Sacos para aspirador</b> pacote com 3 unidades (compatíveis com as marcas pré aprovadas dos aspiradores acima) <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> Electrolux, Wap, Philco.	R\$ 77,00	R\$ 22,90	R\$ 37,00	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50	
75	120	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL</b> Dimensões Mínimas Altura: 35,8 cm, Largura: 25 cm e Profundidade: 31,4 cm O purificador de Água deverá oferecer água pura e cristalina, potência mínima 70 w, capacidade mínima de refrigeração 0,20 L/h, capacidade 0,80 L, garantia mínima de 12 meses, Tensão: 220 V ou Bivolt. <b>Marcas Pré Aprovadas:</b> IBBL, Electrolux, Soft Everest, LIBELL.	R\$ 758,27	R\$ 724,61	R\$ 715,00	R\$ 732,63	R\$ 87.915,60	
76	240	<b>REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA</b> (compatível com os purificadores descritos acima) <b>Marcas Pré aprovadas:</b> IBBL, Electrolux, Soft Everest, LIBELL.	R\$ 28,00	R\$ 29,88	R\$ 40,00	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20	



### LAVADORA PROFISSIONAL DE ALTA PRESSÃO

Lavadora alta pressão profissional 220v com no mínimo de 1600 libras, lavadora profissional possui design compacto muito eficiente. sua bomba com pistões em aço inox e cabeçote em latão conferem maior resistência e durabilidade. sua performance impressiona. dispõe de uma vazão de 400 l/h com pressão de até 110 bar. possui design compacto e robusto, rodas grandes e baixo centro de gravidade, conferindo excelente mobilidade. possui tubeira e os três pistões de sua bomba em aço inox o que somados ao seu cabeçote latão proporcionam uma maior resistência e durabilidade às altas pressões. conta com alça de transporte, dosador de detergente integrado e espaço para armazenar o cabo elétrico e a mangueira. possibilidade de sucção de reservatório. dados técnicos: tipo de corrente (fase/v/Hz) 1 / 110 / 60vazão de água (l/h) 400pressão (psi/bar) 1600nível de potência (kw) 1,5peso (kg) 17medidas (c x l x a) (mm) 570 x 320 x 330. mangueira de alta pressão em trama de aço, 7.5 mtubeira de alta pressão inoxbico alta pressãobico baixa pressão (para aplicação de detergente) chassi reforçado com rodasalça metálica com suporte para acessórios. **Marcas Pré Aprovadas: Wap, Vonder, Karcher.**



Imagen Ilustrativa

77	50	R\$ 988,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.299,00	R\$ 1.392,33	R\$ 69.616,50



		<b>REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA – MODELO DE APLICAÇÃO PE11B, PE11X, PC41B, PC41X, PH41B E PH41X</b>					
78	100	Refil Filtro Original PAPPCA40 para Purificador de água PE11B, PE11X, PC41B , PC41X, PH41B e PH41X . Produto original, certificação INMETRO. Com fácil instalação e controle de Nível Microbiológico. O Refil Filtro PAPPCA40 é capaz de reter partículas e reduzir o cloro presentes na água, inibe o desenvolvimento de bactérias, além de atender aos requisitos do controle de nível microbiológico. Sua filtragem por pressão garante uma água de qualidade para toda a sua família. O Refil Filtro PAPPCA40 elimina partículas de barro, ferrugem, areia e outros sedimentos, garantindo uma água pura de qualidade. Garantia e Validade: 3 meses pelo fabricante. Atende aos Requisitos da Norma NBR 16098:2012 e portaria 394 de 2014 do Inmetro. Destina-se ao Uso em Água Potável, de acordo com Portaria 2914 de 2011 do Ministério da Saúde. Altura: 28cm; Largura: 6cm; Profundidade: 6cm; <b>Marca Pré Aprovada:</b> ELECTROLUX	R\$ 140,00	R\$ 95,00	R\$ 148,00	R\$ 127,67	R\$ 12.767,00
79	30	<b>DESUMIDIFICADOR DE AR</b>  características técnicas:- antimofo: reduz o mofo e ácaros, garantindo a qualidade do ar.- função sleep: reduz a iluminação do painel, permitindo que você tenha um sono tranquilo.- mais saúde: reduz o bolor e maus odores do ambiente.- adaptável: possui reservatório de água removível e mangueira de dreno, se adaptando a todas suas necessidades.- painel touch- ecológico: compressor com gás ecológico que não prejudica o meio ambiente.- compacto: design pensado para ocupar pouco espaço sem perder as funcionalidades.- prático: fácil de limpar e retirar a água.- inteligente: com aviso de reservatório cheio para evitar transbordamento.- timer ajustável- safety lock: com trava de proteção que garante maior segurança.- ar mais puro: com filtro de poeira lavável para melhorar o ar ambiente e combater os agentes alérgicos.- alta capacidade: retira até 12 litros de água do ar por dia.- programável: com programação de umidade relativa desejada (40%, 60%, 80%, ou funcionamento contínuo). detalhes do produto:- programável: programe a umidade relativa desejada (40%, 60%, 80% ou contínua).- ar mais puro: com filtro de poeira lavável para melhorar o ambiente e combater os agentes alérgicos.- mais saúde: reduz o mofo, bolor e maus odores do seu ambiente.- adaptável: com reservatório de água removível e mangueira de dreno, adaptando-se a todas suas necessidades. ficha técnica:- voltagem: 220v- código salvador comercial: 014035- ruído: 45db- capacidade do tanque: 3,2l- capacidade de desumidificação: 12 l/dia (30°C e 80% ur)- classificação: desumidificador de ar- garantia: 12 meses- potência (w): 190w- consumo: 0,23kwh- gás refrigerante: r134a- amperagem: 10a;	R\$ 2.070,00	R\$ 2.350,00	R\$ 4.180,00	R\$ 2.866,67	R\$ 86.000,10



dimensões: - desumidificador: 56 cm a x 29,5 cm l x 29,5 cm p- embalagem: 61 cm a x 34 cm l x 33 cm p- peso líquido: 12kg- peso bruto: 13,2kg- Ideal para Ambiente de até 150,00 m<sup>2</sup>

**Marca Pré Aprovada: EOS, MAX 500, PLUS 150 Desidrat**

CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA Chaleira Elétrica - para aquecimento de água, em inox. Com marcações de 50°C, Chá/Chimarrão (80°C) ou fervendo (100°C) e ainda tem a Função Manter aquecido. A chaleira mantém a água aquecida nas temperaturas abaixo de 100°C. Capacidade mínima de 2 litro Controle de temperatura com escalas de 50°C, 80°C e 100°C . Desliga automaticamente em 100°C Corpo em aço inox Desligamento automático Luz indicadora de funcionamento Base com local para armazenamento do cordão elétrico Jarra sem fio A jarra gira 360° sobre a base Cordão com no mínimo 70cm Composição: metal e plástico. **Marca Pré Aprovada: Mondial, Agratto, Oster, Elgin, Britania**

Plastificadora, laminadora e poliseladora portátil com Cortador A3 (quente e frio), leve e portátil. Tensão 220 V; Largura máxima da laminação: 330 mm; Espessura do material 80 a 125 micras; Velocidade da laminação: 250 mm por minuto; Tempo de pré-aquecimento: 3 a 5 minutos; Dimensões aproximada da máquina (C x L x A) 480 x 200 x 140 mm. Garantia mínima de 03 meses; **Marca Pré Aprovada: C.OFFICE, Importway, JST, OFF PAPER**

80	60	CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA Chaleira Elétrica - para aquecimento de água, em inox. Com marcações de 50°C, Chá/Chimarrão (80°C) ou fervendo (100°C) e ainda tem a Função Manter aquecido. A chaleira mantém a água aquecida nas temperaturas abaixo de 100°C. Capacidade mínima de 2 litro Controle de temperatura com escalas de 50°C, 80°C e 100°C . Desliga automaticamente em 100°C Corpo em aço inox Desligamento automático Luz indicadora de funcionamento Base com local para armazenamento do cordão elétrico Jarra sem fio A jarra gira 360° sobre a base Cordão com no mínimo 70cm Composição: metal e plástico. <b>Marca Pré Aprovada: Mondial, Agratto, Oster, Elgin, Britania</b>	R\$ 179,00	R\$ 171,23	R\$ 199,00	R\$ 183,08	R\$ 10.984,80	
81	33	Plastificadora, laminadora e poliseladora portátil com Cortador A3 (quente e frio), leve e portátil. Tensão 220 V; Largura máxima da laminação: 330 mm; Espessura do material 80 a 125 micras; Velocidade da laminação: 250 mm por minuto; Tempo de pré-aquecimento: 3 a 5 minutos; Dimensões aproximada da máquina (C x L x A) 480 x 200 x 140 mm. Garantia mínima de 03 meses; <b>Marca Pré Aprovada: C.OFFICE, Importway, JST, OFF PAPER</b>	R\$ 387,15	R\$ 375,00	R\$ 459,56	R\$ 407,24	R\$ 13.438,92	



Imagen Ilustrativa

CAIXA DE SOM ATIVA 350W RMS C/ BLUETOOTH  
USB MP3 TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER.  
ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. COM  
CONTROLE REMOTO. ALÇAS E RODINHAS. **Marca**  
**Pré Aprovada: K-AUDIO, Gemini, DATREL**



Imagen Ilustrativa

R\$ 1.898,00      R\$ 2.398,00      R\$ 1.698,80      R\$ 1.998,27      R\$ 69.939,45

SUPORTE PARA CAIXA DE SOM Pedestal para caixa  
de som com regulagem de altura e pino trava. - Peso  
(kg): 2,10; - Capacidade de carga (kg): 60; - Altura  
Máx. (cm): 1,50; - Altura Min. (cm): 1,30; - Diâmetro do  
Tripé (cm): 70 – 80; - Material: Aço / Plástico; - Ajuste:  
Altura. **Marca Pré Aprovada: ASK, TONANTE**



Imagen Ilustrativa

R\$ 179,00      R\$ 299,00      R\$ 192,95      R\$ 223,65      R\$ 7.827,75



**RELÓGIO PONTO HENRY CARACTERISTICAS:**

- Identificação biométrica, cartão de proximidade, barras e senha; - Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB; - Display colorido touchscreen de 2.4"; - Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; - Certificado pelo MTE; - Web Server: Aplicativo Web Server embarcado que dispensa software de instalação; - Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho;

**CONTROLE DE PONTO**

- Certificado pelo MTE; - Produto certificado pelo MTE - Certificado NCC 15.03813; - Homologado Portaria 1510; - Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; - Quantidade de Funcionários; - Capacidade para 15.000 usuários cadastrados; - Quantidade de Digitais; - Capacidade para 15.000 digitais;

**COMUNICAÇÃO**

- USB; - 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD); - 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD; - Ethernet; - 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa;

**INTERFACE DE USUÁRIO**

- Tela LCD Touchscreen; - Display LCD TFT colorido de 2.4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque; Dimensões gerais (L x A x P); - 246 mm x 246 mm x 104 mm (incluindo suporte inferior); - 246 mm x 230 mm x 104 mm (sem suporte); - Peso do equipamento; - Peso embalado 1kg; - Cor do equipamento Preto; - Alimentação 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz; - Garantia de 12 meses para defeito de fabricação; Certificado pelo Inmetro. Instalação e treinamento no software para tratamento de ponto.

**CONTEÚDO DA CAIXA:**

- Relógio De Ponto Henry Prisma Homologado Pelo Mte Portaria 1510 e 671. MARCA PRE-APROVADA marca HENRY, modelo PRISMA "super fácil"



Imagen Ilustrativa

		R\$ 1.667,86	R\$ 1.801,29	R\$ 3.673,81	R\$ 2.380,99	R\$ 47.619,80
84	20					



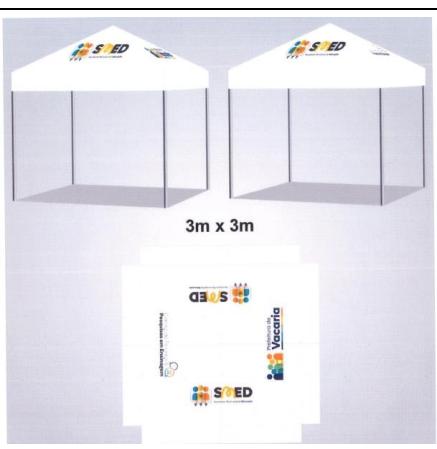
85	3	TENDA INFLÁVEL 3X3 PERSONALIZADA COM 3 FECHAMENTOS FIXOS IMPRESSÃO 1 FACE, CONFECCIONADO EM NYLON 7X14 FIOS, RHODIA 500/1000 INDUSTRIAL E POLIÉSTER 300 EMBORRACHADO, DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO PLASTIFICADO, FILME DE PVC TRANSLUCIDO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA E ANTIFUNGOS COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. ACOMPANHA CORDAS DE AMARRAÇÃO EM NYLON, MOTOVENTILADOR EMBUTIDO COM VAZÃO DE 10,8/11(M3/MIN) PRESSÃO DE 74/76(MMCA) RUIDO DE 87 TENSÃO 220V COM POTÊNCIA 245W, INCLUSO SACOLA INDIVIDUAL DE TRANSPORTE. IMPRESSÃO EM IMAGEM DIGITAL COM APLICAÇÃO DE LACA PROTETORA. GRAMATURA 695GR/M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,62MM ATRAQUES EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO INFLÁVEL E MOTOR DE 6 MESES.	R\$ 4.920,00	R\$ 3.202,54	R\$ 4.050,00	R\$ 4.057,51	R\$ 12.172,53
86	3	TENDA SANFONADA PVC ESTRUTURA METÁLICA 3X3 PERSONALIZADA FABRICADA COM CHAPAS DE FERRO METALON, ARMADOS EM FORMA DE PANTÓGRAFOS (SANFONADA) UNIDAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZAÇÃO EM SISTEMA DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM CHAPA DE FERRO METALON, ARMADOS EM FORMATO TELESCÓPICO PARA REGULAGEM DE ALTURA, LONA COBERTURA EM PVC TD 1000 CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACKOUT SOLAR ANTI MOFO E ANTIFUNGOS COM REFORÇO ESTRUTURAL NAS PARTES TENSIONADAS (CANTOS) E DE SUSTENTAÇÃO. COM SACOLA PARA TRANSPORTE	R\$ 2.390,00	R\$ 2.650,00	R\$ 3.060,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
		 Imagen Ilustrativa					
87	5000	Bibliocanto na cor Cinza; Pintura eletrostática á pó, garantia de excelente acabamento e durabilidade Dimensões externas: altura 200 mm x profundidade 120 mm x largura 200mm; CHAPA 18 Garantia de 6 meses.	R\$ 177,01	R\$ 14,99	R\$ 15,98	R\$ 69,33	R\$ 346.650,00



imagem ilustrativa

88	35	SUporte para banner retrátil do tipo tripé com ajuste telescópico de altura. Base do tripé com pés dobráveis ou retráteis, em alumínio, e extremidades cobertas em material antiderrapante; cada pé deve proporcionar uma abertura mínima em relação ao centro de 35cm (raio mínimo de 35 cm quando aberto). Corpo do suporte em tubo de alumínio com ajuste telescópico de altura em 1 ou 2 estágios. A estrutura, quando em uso, deve proporcionar uma altura mínima do encaixe superior do banner a 180 cm do solo; quando totalmente retraída, não deve ter comprimento maior que 110cm, nem diâmetro maior que 15 cm; o peso da estrutura não deve ultrapassar 1,5 kg. Todas as extremidades dos tubos utilizados na estrutura devem ser cobertas com material não cortante; a extremidade superior do suporte deve conter peça de encaixe para banners com corda e sem corda.	R\$ 149,00	R\$ 209,90	R\$ 150,00	R\$ 169,63	R\$ 5.937,05	
89	60	Rack 4U Padrao 19" estrutura metálica, trilhos ajustáveis para montagem de rede com porta e chave.	R\$ 627,42	R\$ 599,00	R\$ 632,34	R\$ 619,59	R\$ 37.175,40	

## 15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

## CAPÍTULO VI

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## 16. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos itens a ser contratado, a contratação será a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários o fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos permanentes, conforme descrito nesse termo de referência e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 24/2024.

## 18. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

18.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes à execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) A apresentação da proposta implica na aceitação das obrigações deste Termo.

## 19. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 19.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) Sim ( ) Não

### 19.2 VISTORIA

( ) Não ( ) Sim ( ) Opcional ( ) Obrigatória.

### 19.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

( ) Não ( ) Sim

### 19.4 AMOSTRA

( ) Não (x) Sim, se for diferente das marcas pré-aprovadas

## 20. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls.), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Aline Chiavagati da Silva (Supervisora Pedagógica)

## 21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.



## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Municipal de Educação.  
Vacaria, 04 de dezembro de 2025.

---

Aline Chiavagati da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

---

Adriana Ferreira Boeira

Secretaria Municipal de Educação  
SMED VACARIA/RS



## ANEXO II

### FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

**300024/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** .....

**CNPJ-MF:** .....

**FONE:** (.....) .....

**EMAIL:** .....

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS, MEDIDAS DE 800X480X1600 MM 6 PRATELEIRAS INTERNAS COM REGULAGEM DE ALTURA; CORPO, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDF 18 MM COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) E FUNDOS EM MDF 6 MM; ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA POLIESTIRENO, 4 SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA, FECHADURA TIPO CREMONA COM DUAS CHAVES, PUXADORES PARA AS GAVETAS TIPO ALÇA 104 X 30 MM EM AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA CLARO, DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 180°, SENDO 2 POR PORTA; DIMENSÕES APROXIMADAS(LXPXA): 800X480X1600MM; COR BEGE (CASCA DE OVO). MONTAGEM INCLUSA.	Un	80,00		
2	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS, COM CHAVES, 01 PRATELEIRA REGULÁVEL, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,73 (C X P. X A.). DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM PLACA MDF, DUPLA FACE DE ALTA PRESSÃO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBOS OS LADOS, COM PÉS COM NIVELADOR DE ALTURA COM CHAPA U; FUNDOS, LATERAL E PRATELEIRAS EM MDF 5 MM EM DUPLA FACE; TAMPO EM MDP 25 MM COM PERFIL EM PVC. MONTAGEM INCLUSA. COR BEGE (CASCA DE OVO). MONTAGEM INCLUSA.	UN	80,00		
3	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM TAMPO EM MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM BP, BORDAS DE PERFIL TIPO "T", SAIA EM MATERIAL MDF DE 15 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR, 30X50MM E 20X30MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CORROSÃO, PINTURA: EPÓXI PÓ NA COR PRETA, COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, PASSAGEM DE FIAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1500X1500MM X	UN	80,00		



	1350X1350MM – MONTAGEM INCLUSA. COR BEGE (CASCA DE OVO). MONTAGEM INCLUSA.				
4	MESA RETA ESCRITÓRIO COR BEGE 1500MM X 680MM MEDIDA: LARG. 1,50 M X PROF. 0,68 CM X ALT. 0,74 CM. TAMPO: MDF 25 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO. SAIA: MDF 15 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. ACABAMENTO DAS BORDAS: FITA RETA DE 2 MM. PÉS POR BAIXO: ESTRUTURA METÁLICA COM CALHAS DE SAQUE INTERNO PARA PASSAGEM DE FIOS COR CINZA. COM SAPATAS NIVELADORAS.	UN	60,00		
5	GAVETEIRO VOLANTE QUATRO GAVETAS ESTRUTURA EM MDP DE 15 MM, TAMPO EM MDP DE 25 MM, FECHADURA MÚLTIPLA, CORREDIÇAS METÁLICAS, QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS COM TRAVAS, PUXADORES EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 670 MM X LARGURA: 600 MM X PROFUNDIDADE: 615 MM. COR: CASCA DE OVO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	80,00		
6	BALCÃO PARA PIA BALCÃO DE PIA FABRICADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA COM NO MÍNIMO 03 (DUAS) GAVETAS, 02 (DUAS) PORTAS E 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 50 X 80 CM (L X P X A). PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. PUXADORES E DOBRADIÇAS METÁLICOS COM TAMPO EM AÇO INOX E CUBA CENTRAL COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 13 CM.	UN	10,00		
7	PIA DE APOIO INOX COM CUBA CENTRAL PARA COZINHA COM 120 X 50 X 80 CM (L X P X A) DIMENSÕES APROXIMADAS.	UN	10,00		
8	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO. O ITEM DEVE OBEDECER ÀS CARACTERÍSTICAS DESCRIKTAS A SEGUIR. 1 ARMÁRIO ALTO COM 3 PRATELEIRAS, SEMIABERTO, EM MDF MELAMÍNICO 18 MM, FITA DE BORDA TERMOPLÁSTICA; COR BEGE; DOBRADIÇAS EM AÇO REGULAGEM HORIZONTAL E LATERAL, ÂNGULO DE ABERTURA DE 270°; FECHADURA METÁLICA; PÉS NIVELADORES, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI; 2 MEDIDAS APROXIMADAS: L800 A 900 MM X P500 A 600 MM X A1600 A 1800 MM; 3 DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT-NBR 13961. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA AS CERTIFICAÇÕES ABNT; 4 GARANTIA DE FÁBRICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA FOLDER COM IMAGENS E MEDIDAS DO MÓVEL E O TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	80,00		
9	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, DE NO MÍNIMO 133 MM DE ALTURA, COM 4 GAVETAS, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. O MÓVEL DEVE SER DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS NA BASE. CONSTITUINTES • CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020: - CORPO E ESTRUTURA INTERNA MÍNIMA EM CHAPA 22 (0,75 MM); - GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60 MM); - TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS EM CHAPA 16 (1,50 MM); - HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50 MM); - FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60 MM). • PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96 MM • FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO	UN	80,00		



	SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. • CHAVES EM DUPLICATA. • COMPRESSORES				
10	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS. ESTANTES COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 1980 (A) X 920(L) X 300(P) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 (1,9 MM) E PRATELEIRA CHAPA #22 (0,76 MM). A ESTANTE DEVE SE CONSTITUIR DE 4 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 1,9 MM (#14), ABAS DE 35 MM PERFURADAS EM PASSO DE 50 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS, 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI 2 REFORÇOS EM ÔMEGA, NA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR	UN	80,00		
11	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. LARGURA MÍNIMA: 1220 MM +/- 30 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 360 MM +/- 30 MM; ALTURA MÍNIMA: 1970 MM +/- 30 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS /MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75 MM); PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90 MM); PÉS EM CHAPA 16 (1,50 MM); DOBRADIÇAS EM CHAPAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA 14 (1,9 MM), DUAS UNIDADES POR PORTA. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPO	UN	12,00		
12	ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LARGURA: 900 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM; ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS /MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIA – CHAPA 22 (0,75 MM). PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIA – CHAPA 20 (0,90 MM). BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIA – CHAPA 18 (1,25 MM). BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4" (MÍNIMO). DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM	UN	80,00		
13	BERÇO COM COLCHÃO	UN	40,00		
14	CAMA EMPILHAVEL	UN	100,00		
15	COLCHONETES COLCHONETE DE ESPUMA DENSIDADE 20, REVESTIDO EM NAPA AZUL ROYAL, HERMETICAMENTE FECHADO, MEDIDA APROXIMADA DE 130 X 0,60 X 0,10 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). REVESTIDO EM NAPA, COM DIVERSAS CORES, 100% IMPERMEÁVEL, ACABAMENTOS: REVESTIDO	UN	100,00		



	EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; COM ZÍPER NA LATERAL ESPUMA DE POLIURETANO; DENSIDADE 20. MARCAS PRÉ APROVADAS: REICHEL, COLCHÕES RG, XAVIER COLCHÕES.				
16	TATAMES EM EVA (PLACAS)	UN	600,00		
17	CONJUNTO PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA (CJP 01)	UN	80,00		
18	CONJUNTO ALUNO 1 – 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA – 01) • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16 M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA• LARGURA: 600 MM; • PROFUNDIDADE: 450 MM; • ALTURA: 460 MM; • ESPESSURA: 19,4 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA	UN	200,00		
19	CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA-3) CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. LARGURA: 600 MM; PROFUNDIDADE: 450 MM; ALTURA: 594 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/-	UN	200,00		
20	CONJUNTO ALUNO (CJA 04) CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; E SÃO COMPOSTOS DE:1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONJUNTO ALUNO -. CJA-04 – MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARRED	UN	200,00		
21	CONJUNTO ALUNO 06 (CJA 06 – AZUL) – PADRÃO FNDEDESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA	UN	200,00		



	DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRAS COM ROSCAS MÉTRICAS M6 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). IMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM F				
22	MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) - MA-02 (MODELO FDE - FNDE)	UN	50,00		
23	MESA DE REUNIÃO (M7)	UN	30,00		
24	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO EM MDF DE 25MM, COR BRANCA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA EM PERFIL PVC, PAINEL FRONTAL DE 15MM, ESTRUTURA TUBO DE AÇO 20X30 E 30X50MM, COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ COR CINZA; COMPRIMENTO: 2500MM; LARGURA: 1100MM; ALTURA: 740MM PADRÃO NR17 (PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA). COR: BEGE (CASCA DE OVO) OU BRANCO. CORES DOS PERFIS: BRANCO OU CINZA CRISTAL. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	30,00		
25	MESA REDONDA 120CM ACOMODA ATÉ 6 CADEIRAS. CONFECCIONADA EM MADEIRA ARVOPLAC MDF 15 MM; ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM A VOLTA TODA DO TAMPO; POSSUI PÉS NIVELADORES; MEDIDAS: 1,20M DE LARGURA X 1,20 DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA; CORES PARA A MADEIRA: BRANCO OU BEGE(CASCA DE OVO); CORES DOS PERFIS: BRANCO, PRETO OU CINZA CRISTAL	UN	40,00		
26	CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS (CJC-01) CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16 M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRSSÃO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 800 MM; ALTURA: 460 MM; ESPESSURA: 25,8 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1 MM PARA ESPESSURA. TAMPO EM MDP OU MDF, COM	UN	80,00		
27	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO-PARA REFEITÓRIO, COM TAMPO 25MM EM AGLOMERADO REVESTIDO EM FÓRMICA COR BEGE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X40MM COM REFORÇO CANTONEIRAS E TRAVESSA LATERAL, MEDINDO 2,00 X 0,30 X 0,47M	UN	60,00		
28	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA DE 1,5M DE COMPRIMENTO. BANCO DE JARDIM, FABRICADO	UN	60,00		



	EM MADEIRA PLÁSTICA, COMPOSTO DE 04 RÉGUAS COR MARROM, SENDO 02 NO ASSENTO E 02 NO ENCOSTO E 03 PÉS DE PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETO FORMATO DE H. FABRICADO EM POLIETILENO EM POLIPROPILENO. PESO: APROXIMADAMENTE 25 A 30 KG *COR MADEIRA PLÁSTICA: MARROM ITAÚBA *COR DOS PÉS: PRETO ALTURA: 75CM;ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 38CM;ALTURA DO ENCOSTO: 43CM; SUPORTA ATÉ 400KGS;- SISTEMA DE MONTAGEM: COM PARAFUSOS * VANTAGENS:NÃO ABSORVE UMIDADE* - ALTA DURABILIDADE. RESISTENTE AO SOL, CHUVA E MARESIA. PODE SER MANTIDO EM CONTATO PERMANENTE COM O SOLO. IMUNE DE PRAGAS E FUNGOS. NÃO RACHA E NÃO SOLTA FARFAS- ISENTO DE MANUT				
29	MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS, TAMPO EM MDF 28 MM, COM BORDAS ARREDONDADAS NO SENTIDO DE MAIOR COMPRIMENTO COM REVESTIMENTO MOVESCO, SCHOOL CENTER, REIFLEX . R\$ 2.849,64 R\$ 17.097,84 45 LAMINADO PLÁSTICO NA COR BRANCA, DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESPESSURA DE 0.4 MM. MOCHOS EM MDF DE 25 MM, OVAL MEDINDO 350 X 290MM REVESTIDO NAS DUAS FACES E COM BORDAS EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 2400 X 800 MM, COR BRANCA DO TAMPO, COR PRETA DA ESTRUTURA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA OITO USUÁRIOS, QUATRO EM CADA LADO, BANCOS ESCAMOTEÁVEIS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS ENTRE AS MESAS. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO 30 X 50, ESPESSURA DE 0.9 MM COM SIST	UN	25,00		
30	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE COM BRAÇOS E REVESTIMENTO EM COURO ECO PRETO, REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA RELAX. ASSENTO: ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 45 MM DE ESPESSURA, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA. BRAÇOS: REVESTIDO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO ALCANÇANDO ATÉ 70 MM DE CURSO. BASE: BASE GIRATÓRIA COM ARANHA EM FORMA PENTAGONAL COM 5 HASTES DE AÇO REVESTIDA COM CAPA EM NYLON, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM PP (POLIPROPILENO). COLUNA CENTRAL COM SISTEMA PNEUMÁTICO DE REGULAGEM DA ALTUR	UN	100,00		
31	CADEIRA FIXA C7 CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; • ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM; • LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); • EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO	UN	100,00		



	ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. • TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. • TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS /MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS • ASSENTO E ENCOSTO CONFECIONADOS				
32	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, DE COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTIUV, CAPACIDADE ACIMA DE 150 KG, USO IRRESTRITO, CERTIFICADA PELO INMETRO, MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO 42 CM, ALTURA DO ENCOSTO 79 CM, 56 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE.	UN	900,00		
33	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO	UN	20,00		
34	CADEIRA ALIMENTACAO ALTA INFANTIL	UN	200,00		
35	CARRINHO DE BEBÊ, ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA, COM CABO REVERSÍVEL, ENCOSTO RECLINÁVEL COM NO MÍNIMO 04 POSIÇÕES, TECIDO EMBORRACHADO OU REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODAS DIANTEIRAS DUPLAS (4 RODAS) E GIRATÓRIAS, RODAS TRASEIRAS DUPLAS (4 RODAS), FIXAS E COM DUPLO SISTEMA DE FREIO E COM TRAVAS DE SEGURANÇA; CAPOTA REGULÁVEL, RETRÁTIL E REMOVÍVEL CONFECIONADA EM TECIDO EMBORRACHADO, BANDEJA REMOVÍVEL, PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 15 KG, CINTO DE SEGURANÇA COM 05 PONTOS, ASSENTO FIXO E LAVÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS PODENDO VARIAR 5%, (LXAXC) 51X103X87CM, PESO APROX. 9,55 KG. TODOS OS PRODUTOS DEVEM CONTER O SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	100,00		
36	SOFÁ 03 LUGARES: MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA, REVESTIMENTO: CORINO	UN	15,00		
37	PUFF QUADRADO (COM ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E TECIDO CORANO) DIMENSÕES 40 X 40 X 45 CM (LPA) COR AMARELO	UN	200,00		
38	PUFF QUADRADO (COM ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E TECIDO CORANO) DIMENSÕES 40 X 40 X 45 CM (LPA) COR AZUL	UN	200,00		
39	PUFF QUADRADO (COM ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E TECIDO CORANO) DIMENSÕES 40 X 40 X 45 CM (LPA) COR LARANJA	UN	200,00		
40	PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR AMARELO	UN	60,00		
41	PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR AZUL	UN	60,00		
42	PUFF TIPO PERA PARA AMBIENTES DE LEITURA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR LARANJA	UN	60,00		
43	ALMOFADAS QUADRADA COM ENCHIMENTO DE POLIÉSTER SILICONADA 45X45CM COM CAPAS EM ALGODÃO NA COR LARANJA	UN	60,00		
44	ALMOFADAS QUADRADA COM ENCHIMENTO DE POLIÉSTER SILICONADA 45X45CM COM CAPAS EM ALGODÃO NA COR AZUL	UN	60,00		
45	ALMOFADAS QUADRADA COM ENCHIMENTO DE POLIÉSTER SILICONADA 45X45CM COM CAPAS EM ALGODÃO NA COR AMARELO	UN	60,00		
46	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO MESA DE	UN	10,00		



	ESTRUTURA AÇO COM TAMPO MDF DE NO MÍNIMO 18MM E 10 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E ENCOSTO ERGONÔMICO SEM BRAÇO				
47	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL MESA DE ESTRUTURA AÇO COM TAMPO MDF COR BRANCO DE NO MÍNIMO 18MM TAMANHO INFANTIL E 10 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E ENCOSTO ERGONÔMICO SEM BRAÇO. REVESTIM	UN	10,00		
48	CONJUNTO DE MESA PARA PÁTIO EXTERNO. MESA PIANO - MESA ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE ANGELIM OU JATOBÁ CERTIFICADA. PODE SER UTILIZADA EM ÁREAS COBERTAS E DESCOBERTAS DIMENSÕES: 1,40M LARGURA X 80CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA	UN	35,00		
49	BANQUETAS ACENTO REDONDO ESTOFADA, ESTRUTURA METÁLICA GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA. REVESTIMENTO: COURO AUTOMOTIVO. ASSENTO: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE PISTÃO PNEUMÁTICO	UN	200,00		
50	TAPETE GIGANTE (ALFABETO E NÚMEROS) (36 PEÇAS) TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A., COM 36 BASES MEDINDO 31 X 31 CM, SENDO 26 LETRAS DO ALFABETO E 10 NÚMEROS DE 0 A 9. TAPETE MONTADO MEDINDO 1,78 X 1,78 M. A ESPESSURA DO TAPETE DEVE TER NO MÍNIMO 08MM.	UN	150,00		
51	ESTANTE DUPLA FACE COM 08 PRATELEIRAS COR AZUL. COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1010. A ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 2000X580MM (AXL), AS LATERAIS COM 36 (TRINTA E SEIS) RASGOS DE 28MM DE ALTURA POR 105MM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 175MM.	UN	100,00		
52	ESTANTE DUPLA FACE COM 08 PRATELEIRAS COR LARANJA. COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1010. A ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 2000X580MM (AXL), AS LATERAIS COM 36 (TRINTA E SEIS) RASGOS DE 28MM DE ALTURA POR 105MM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 175MM.	UN	100,00		
53	ESTANTE DUPLA FACE COM 08 PRATELEIRAS COR AMARELO. COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1010. A ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 2000X580MM (AXL), AS LATERAIS COM 36 (TRINTA E SEIS) RASGOS DE 28MM DE ALTURA POR 105MM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 175MM.	UN	100,00		
54	MESA TRAPEZOIDAL MODULAR COM PORTA LIVROS DE AÇO DIMENSÕES: 70CM(L) X 76CM(A) X 45CM(P) ADULTO	UN	300,00		
55	CADEIRA FIXA COM ASSENTO ALT. 46CM POLIPROPILENO ADULTO	UN	800,00		
56	MESA TRAPEZOIDAL MODULAR COM PORTA LIVROS DE AÇO DIMENSÕES: 70CM(L) X 64CM (A) X 45CM(P) INFANTIL	UN	70,00		
57	CADEIRA FIXA COM ASSENTO ALT. 38CM.POLIPROPILENO INFANTIL	UN	70,00		
58	TELÀ DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E TETO, 1,80 M X 1,80 M,	UN	150,00		



	COM AÇÃOAMENTO MANUAL COM SISTEMA DE MOLA, CONTENDO ESTOJO METÁLICO INTEGRADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM FIXAÇÃO EM MÚLTIPLOS PONTOS. TELA NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.				
59	TELÀ DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ	UN	150,00		
60	PROJETOR DE IMAGEM 3.600 LUMENS A 4.000 LUMENS	UN	150,00		
61	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00M X 1,20M PROFISSIONAL COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. BRANCO FOSCO	UN	250,00		
62	MURAL FELTRO 120X90CM. QUADRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRIZADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE,	UN	250,00		
63	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S, QUENTE E FRIO, 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DE ENERGIA, INVERTER	UN	100,00		
64	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCÉL: A VOLTAGEM: 220V; GARANTIA: 1 ANO; REFERÊNCIAS: TAC-24CHSA1, S4-Q24K231E GWH24QE-D3NNB4B / O	UN	100,00		
65	AQUECEDOR A ÓLEO	UN	60,00		
66	LAVADORA DE ROUPAS	UN	60,00		
67	TANQUINHO LAVA ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, SEMIAUTOMÁTICA, LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, FILTRO PARA FIPOS, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. 220V	UN	60,00		
68	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG	UN	60,00		
69	ENCERADEIRA INDUSTRIAL SILENCIOSA E DE FÁCIL MANUSEIO; ESCOVA: 500 MM; MOTOR ELÉTRICO: 1,00 HP TENSÃO: BIVOLT CAPACIDADE OPERACIONAL: 3.200 M2; CABO TRIPOLAR: 10 M GARANTIA: 06 MESES.	UN	60,00		
70	DISCO PARA ENCERADEIRA REFIL VERDE (ABRASIVO) DISCO LIMPEZA 350 MM A 510MM COR VERDE(LIMPEZA PESADA) COMPATÍVEIS COM A ENCERADEIRA	UN	50,00		
71	DISCO PARA ENCERADEIRA REFIL TIPO ESCOVA. ESCOVA DE NYLON COM FLANGE E BASE DE MADEIRA(350 MM A 510MM) E CERDAS DE NYLON COMPATÍVEL COM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS	UN	50,00		
72	DISCO PARA ENCERADEIRA REFIL BEGE(LUSTRAR) DISCO LIMPEZA 350 MM A 510MM COR BEGE(LUSTRO) COMPATÍVEIS COM A ENCERADEIRA	UN	100,00		
73	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA. ASPIRADOR PÓ 1.200W - MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, CABEÇOTE (TAMPA) EM PP, BARRIL EM PE. CAPACIDADE DO SACO COLETOR (EM LITROS): 10 LITROS. ASPIRA LÍQUIDOS E SÓLIDOS. POSSUI RODINHAS. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	60,00		
74	SACOS PARA ASPIRADOR PACOTE COM 3 UNIDADES	UN	50,00		



75	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA: 35,8 CM, LARGURA: 25 CM E PROFUNDIDADE: 31,4 CM O PURIFICADOR DE ÁGUA DEVERÁ OFERECER ÁGUA PURA E CRISTALINA, POTÊNCIA MÍNIMA 70 W, CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO 0,20 L/H, CAPACIDADE 0,80 L, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TENSÃO: 220 V OU BIVOLT	UN	120,00		
76	REFIL FILTRO DE PURIFICAÇÃO	UN	240,00		
77	LAVADORA PROFISSIONAL DE ALTA PRESSÃO.LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 220V COM NO MÍNIMO DE 1600 LIBRAS, LAVADORA PROFISSIONAL POSSUI DESIGN COMPACTO MUITO EFICIENTE. SUA BOMBA COM PISTÔES EM AÇO INOX E CABEÇOTE EM LATÃO CONFEREM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUA PERFORMANCE IMPRESSIONA. DISPÕES DE UMA VAZÃO DE 400 L/H COM PRESSÃO DE ATÉ 110 BAR. POSSUI DESIGN COMPACTO E ROBUSTO, RODAS GRANDES E BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE, CONFERINDO EXCELENTE MOBILIDADE. POSSUI TUBEIRA E OS TRÊS PISTÔES DE SUA BOMBA EM AÇO INOX O QUE SOMADOS AO SEU CABEÇOTE LATÃO PROPORCIONAM UMA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE ÀS ALTAS PRESSÕES. CONTA COM ALÇA DE TRANSPORTE, DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E ESPAÇO	UN	50,00		
78	REFIL FILTRO DE PURIFICAÇÃO MODELO PE11B	UN	100,00		
79	DESUMIDIFICADOR DE AR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:- ANTIMOFO: REDUZ O MOFO E ÁCAROS, GARANTINDO A QUALIDADE DO AR.- FUNÇÃO SLEEP: REDUZ A ILUMINAÇÃO DO PAINEL, PERMITINDO QUE VOCÊ TENHA UM SONO TRANQUILO.- MAIS SAÚDE: REDUZ O BOLOR E MAUS ODORES DO AMBIENTE.IDEAL PARA AMBIENTE DE ATÉ 150,00 M²	UN	30,00		
80	CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA CHALEIRA ELÉTRICA - PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA, EM INOX. COM MARCAÇÕES DE 50°C, CHÁ/CHIMARRÃO (80°C) OU FERVENDO (100°C) E AINDA TEM A FUNÇÃO MANTER AQUECIDO. A CHALEIRA MANTÉM A ÁGUA AQUECIDA NAS TEMPERATURAS ABAIXO DE 100°C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITRO CONTROLE DE TEMPERATURA COM ESCALAS DE 50°C, 80°C E 100°C . DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM 100°C CORPO EM AÇO INOX DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO BASE COM LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DO CORDÃO ELÉTRICO JARRA SEM FIO A JARRA GIRA 360° SOBRE A BASE CORDÃO COM NO MÍNIMO 70CM COMPOSIÇÃO: METAL E PLÁSTICO.	UN	60,00		
81	PLASTIFICADORA, LAMINADORA E POLISELADORA PORTÁTIL COM CORTADOR A3 (QUENTE E FRIO), LEVE E PORTÁTIL.	UN	33,00		
82	CAIXA DE SOM ATIVA 350W RMS C/ BLUETOOTH USB MP3 TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. COM CONTROLE REMOTO. ALÇAS E RODINHAS.	UN	35,00		
83	SUporte para caixa de som pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino trava. - peso (kg): 2,10; - capacidade de	UN	35,00		



	CARGA (KG): 60; - ALTURA MÁX. (CM): 1,50; - ALTURA MIN. (CM): 1,30; - DIÂMETRO DO TRIPÉ (CM): 70 80; - MATERIAL: AÇO / PLÁSTICO; - AJUSTE: ALTURA.				
84	RELOGIO PONTO BIOMETRICO	UN	20,00		
85	TENDA INFLAVEL 3X3 COM 3 FECHAMENTOS FIXOS IMPRESSAO 1 FACE, CONFECCIONADO EM NYLON 7X14 FIOS, RHODIA 500/1000 INDUSTRIAL E POLIESTER 300 EMBORRACHADO, DE ALTA RESISTENCIA COM ACABAMENTO PLASTIFICADO, FILME DE PVS TRANSLUCIDO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA E ANTIFUNGOS COM ALTO PADRAO DE QUALIDADE. ACOMPANHA CORDAS DE AMARRAÇÃO EM NYLON, MOTOVENTILADOR EMBUTIDO COM VAZAO DE 10,8/11(M3/MIN) PRESSAO DE 74/76(MMCA) RUIDO DE 87 TENSÃO 220V COM POTENCIA 245W, INCLUSO SACOLA INDIVIDUAL DE TRANSPORTE	UN	3,00		
86	TENDA SANFONADA PVC ESTRUTURA METÁLICA 3X3 PERSONALIZADA FABRICADA COM CHAPAS DE FERRO METALON, ARMADOS EM FORMA DE PANTÓGRAFOS (SANFONADA) UNIDAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZAÇÃO EM SISTEMA DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM CHAPA DE FERRO METALON, ARMADOS EM FORMATO TELESCÓPICO PARA REGULAGEM DE ALTURA, LONA COBERTURA EM PVC TD 1000 CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACKOUT SOLAR ANTI MOFO E ANTIFUNGOS COM REFORÇO ESTRUTURAL NAS PARTES TENSIONADAS (CANTOS) E DE SUSTENTAÇÃO. COM SACOLA PARA TRANSPORTE	UN	3,00		
87	BIBLIOCANTO EM CHAPA DE AÇO	UN	5.000,00		
88	SUporte para banner retrátil do tipo tripé com ajuste telescópico de altura. Base do tripé com pés dobráveis ou retráteis, em alumínio, e extremidades cobertas em material antiderrapante; cada pé deve proporcionar uma abertura mínima em relação ao centro de 35cm (raio mínimo de 35 cm quando aberto). Corpo do suporte em tubo de alumínio com ajuste telescópico de altura em 1 ou 2 estágios. A estrutura, quando em uso, deve proporcionar uma altura mínima do encaixe superior do banner a 180 cm do solo; quando totalmente retraída, não deve ter comprimento maior que 110cm, nem diâmetro maior que 15 cm; o peso da estrutura não deve ultrapassar 1,5 kg. Todas as extremidades dos tubos utilizados	UN	35,00		
89	RACK 4U PADRAO 19" ESTRUTURA METALICA, TRILHOS AJUSTAVEIS PARA MONTAGEM DE REDE COM PORTA E CHAVE.	UN	60,00		



**CARIMBO E ASSINATURA:**.....

**Decremento mínimo: 1%**



## ANEXO III

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos .... do mês de ..... do ano de....., nas dependências do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, de um lado o Município de Vacaria/RS, CNPJ 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município doravante designado GERENCIADOR DA ATA de Registro de Preços, e, de outro, a empresa ....., CNPJ nº..... com sede na ..... nº ....., bairro ....., cidade....., telefone ....., representada por ....., CPF nº ....., vencedora do pregão eletrônico de registro de preços, suprarreferido, doravante denominada DETENTORA da ata de registro de preços, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. XXXXX, Processo Licitatório XXXX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) aquisição de XXXX. Em Conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

- 1.2.1 – Para o item 01, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_
- 1.2.2 – Para o item 02, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_
- 1.2.3 – Para o item 03, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_
- 1.2.4 – Para o item 04, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_
- 1.2.5 – Para o item 05, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_
- 1.2.6 – Para o item 06, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: XXXXXXXXXXXXXXX, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente compactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.



2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado. Havendo comprovação do desequilíbrio, órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
  - b.1) as propostas como os novos valores deverão constar de envelope lacrado, as ser entregue em data, local, e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuênciadas partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO**

- 4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. As secretarias deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.



## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da

presente licitação por meio órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega/execução dos materiais/serviços, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

### 5.2 Compete ao município:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4 Notificar o detentor da ata quanto a atrasos na entrega dos produtos, bem como oficiar o órgão gerenciador da ata, quanto ao encaminhamento das notificações bem como respostas das mesmas por parte da empresa detentora da ata de registro de preços.

### 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro



de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4 Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A ata de registro de preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador nas seguintes hipóteses.

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as suas condições Ata de registro de preços que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar-se superior ao praticado no mercado;



e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública.

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa,

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelo município de Vacaria.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega/execução integral dos produtos é de acordo com o previsto no edital, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



7.4.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da

contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.3. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.6. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços será fornecida apenas quando do momento da solicitação da aquisição dos itens, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas



constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)  
do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.1 da presente Ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato de vigência.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2025.

---

MUNICÍPIO DE VACARIA  
CNPJ 87.866.745/0001-16  
ANDRÉ LUIZ ROKOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

EMPRESA:  
CNPJ:

---

TESTEMUNHA:  
CPF:

---

TESTEMUNHA:  
CPF: